

As notícias veiculadas são de caráter informativo, fundamentada no Capítulo VII - da Administração Pública, artigo 37, parágrafo 10 da Constituição Federal.



ANO XVI

Imprensa Oficial do Município

Lei Municipal nº 888 de 16/05/75, alteradas pelas leis nºs 1671 de 22/11/90 e 1992 de 14/04/97

Podere s Executivo e Legislativo Ano

Santa Isabel, 31 de Janeiro de 2014

Nº 343

DECRETOS

DECRETO Nº 4.905, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Delega poderes administrativos à Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos em conjunto com um dos Secretários nomeados pelo Decreto 4.734, de 02 de Janeiro de 2013.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 58 da Lei nº 4.320/64 e § único do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado poderes à servidora pública municipal Sra. SIBERI MACHADO DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 18.282.138-9 e inscrita no CPF. MF. sob o nº 285.979.298-80, Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, para assinar em conjunto com um dos Secretários nomeados pelo Decreto 4.734, de 02 de Janeiro de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 02 de janeiro de 2014.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA

-PREFEITO MUNICIPAL-

WALTER BENEDITONEU

-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

MARICÉLIA DOSSANTOS

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

DECRETO Nº 4.906, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Altera a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeados os seguintes membros para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, conforme dispõe a Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 1.991, alterada pela Lei nº 2.024, de 28 de janeiro de 1998:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: ÂNGELA APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA – RG nº. 23.894.271-5

Suplente: ADRIANA MARIA DE MATOS LIMA – RG nº. 23.894.209-0

II. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL:

Titular: MARILU SUEMIMATSUKURA CAMPOS – RG nº 35.119.439-3

Suplente: LIDIANE RODRIGUES CARDOSO – RG nº. 33.522.792-2

III. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: CIBELE APARECIDA PEREIRA – RG nº. 33.942.658-5

Suplente: KILZA MORAES RAMOS – RG nº. 42.942.163-1

IV. REPRESENTANTES DA ASSESSORIA JURÍDICA:

Titular: REBECCA DE SOUZA CARVALHO – RG nº. 41.077.183-1

Suplente: PATRÍCIA FONSECA BEZERRA DA SILVA – RG nº. 30.973.342-X

V. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:

Titular: RODRIGO DONIZETE LACERDA DE PAULA – RG nº. 40.001.153-0

Suplente: MATEUS LOPES DE OLIVEIRA LIMA – RG nº. 41.240.262-2

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO – 164ª SUBSEÇÃO DE SANTA ISABEL E IGARATÁ:

Titular: ANTONIO BARRETO DE SIQUEIRA – RG nº. 23.894.237-5

Suplente: DIEGO LEVIBASTO SILVA – RG nº. 29.594.570-9

II. LIONS CLUBE DE SANTA ISABEL:

Titular: EDUARDO RICARDO DENECKER – RG nº. V-064838-9

Suplente: SILVÉRIO JOSÉ CHICARIN DA SILVA – RG nº. 10.380.892-9

III. 1º IGREJA BATISTA RENOVADA POR CRISTO:

Titular: Francisca Alves Gonçalves – RG nº. 40.794.491-6

Suplente: ISABEL BARBOSA DE OLIVEIRA RAIMUNDO – RG nº. 21.238.607-4

IV. ASSOCIAÇÃO ORGANIZADA ISABELENSE:

Titular: MARIA DA PAZ DE ANDRADE GOMES GARCIA – RG nº. 13.816.018-1

Suplente: Ilidia Lopes de Oliveira – RG nº. 15.344.557-2

V. PAROQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA:

Titular: AGNALDO ALVES DE SIQUEIRA – RG nº. 23.130.918-1

Suplente: SILVIA DOS SANTOS PENEIRA – RG nº. 18.100.507-4

Art. 2º. O mandato do presente Conselho encerrar-se-á em 01 de Janeiro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto 4.906 de 02 de Janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 02 de Janeiro de 2014.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA

-PREFEITO MUNICIPAL-

Pr. DAVID ALVES DE LUCENA

-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL-

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

MARICÉLIA DOSSANTOS

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

DECRETO Nº 4.907, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Estabelece normas relativas ao cancelamento de restos a pagar e dá outras providências.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito do Município de SANTA ISABEL, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000, Lei de Responsabilidade Fiscal, impõe a busca do restabelecimento do equilíbrio da Receita e da Despesa;

CONSIDERANDO a existência de Restos a Pagar processados indevidamente, ou que já foram objeto de reempenhamento, onerando o orçamento do exercício vigente;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município; e

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Serviço de Contabilidade autorizado a proceder o cancelamento dos empenhos inscritos em Restos a Pagar emitidos até 31/12/2012, desde que não processados e emitidos até aquela data, por ocasião do encerramento do exercício de 2013, no valor montante de R\$ 778.683,76 (setecentos e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), mediante contrapartida com as Variações Patrimoniais, conforme relação contida no ANEXO I.

Parágrafo Único - Para o cancelamento de que trata o caput, deverão ser adotados os procedimentos administrativos corretos que preservem a Administração de qualquer prejuízo, certificando se esses créditos não estão sendo reclamados administrativa ou judicialmente.

Art. 2º - Fica o Serviço de Contabilidade autorizado a proceder o cancelamento dos empenhos inscritos em Restos a Pagar emitidos até 31/12/2012, processados e emitidos até aquela data, por ocasião do encerramento do exercício de 2013, no valor montante de R\$ 25.481,59 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos) mediante contrapartida com as Variações Patrimoniais, conforme relação contida no ANEXO II.

Parágrafo Único - Para o cancelamento de que trata o caput, deverão ser adotados os procedimentos administrativos corretos que preservem a Administração de qualquer prejuízo, certificando se esses créditos não estão sendo reclamados administrativa ou judicialmente.

Art. 3º - O pagamento que porventura vier a ser reclamado em decorrência dos cancela-

mentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante do orçamento anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Isabel, 02 de Janeiro de 2014.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA

-PREFEITO MUNICIPAL-

WALTER BENEDITONEU

-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS-

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

MARICÉLIA DOSSANTOS

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

ANEXO I

Empenho ..	Ano	Fornecedor	Não Processados
321/0	2012	171 - ECTEMPRESA BRAS DE CORREIOSE TELEGR.	808,64
368/0	2012	1204 - FUNDONAC.DE SEGUR. EDUC. DE TRANS.-FUNSET	527,55
400/0	2012	4966 - BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZ FRUGOLI	1.765,04
424/0	2012	962 - PRODESP-CIA. DE PROC. DE DADOS DO EST. SP	2.522,66
468/0	2012	4067 - CECON SP CAP. E ED. CONT. EM DES. SOCIAL LTDA-ME	8,00
498/0	2012	2722 - ANTONIO SERGIO BAPTISTA ADVOGADOS ASSOCIADOS	12.000,00
508/0	2012	5011 - MARIO AUGUSTO CAPORALI COSTA -ME	13.725,00
509/0	2012	4493 - GOUVEIA & RODRIGUES GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	612,00
514/0	2012	3695 - JAMAR-ZIL COMERCIAL LTDA.	316,00
515/0	2012	4588 - ELUNI METALURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.549,00
524/0	2012	2449 - PINEIRA SANEAMENTO E LIMP. URBANA LTDA.	2.595,93
531/0	2011	591 - IMPRENSA NACIONAL	117,06
538/0	2012	4143 - C. D. DE CASTRO SOUZA ME.	276,00
555/0	2012	2692 - ASSIST TELEFONICA S/A	418,56
557/0	2012	2692 - ASSIST TELEFONICA S/A	418,56
559/0	2012	2692 - ASSIST TELEFONICA S/A	418,56
561/0	2012	2692 - ASSIST TELEFONICA S/A	837,12
567/0	2012	3393 - ALECSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME	3.882,00
571/0	2012	2692 - ASSIST TELEFONICA S/A	2.538,96
573/0	2012	2692 - ASSIST TELEFONICA S/A	1.018,56
595/0	2012	5562 - TELEFONICA BRASIL S.A.	2.998,45
605/0	2012	1591 - MARIA HELENA BARBOSA-ME	5.197,50
682/0	2012	5562 - TELEFONICA BRASIL S.A.	1.190,00
723/0	2012	5478 - WERBRAND DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	730,00
725/0	2012	5478 - WERBRAND DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	860,64
731/0	2012	179 - EDITORA JORNALISTICA DE IGARATA LTDA.	535,05
733/0	2012	179 - EDITORA JORNALISTICA DE IGARATA LTDA.	431,25
739/0	2012	4799 - COMERCIAL CAMPOS COMERCIO DE UNIFORMES EM GERAL LT	156,60
740/0	2012	4855 - ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	600,00
741/0	2012	4859 - MEDCENTER COMERCIAL LTDA	5.550,00
768/0	2012	1591 - MARIA HELENA BARBOSA-ME	2.000,00
771/0	2012	16 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	60,00
786/0	2012	4228 - IMPORTADORA ALVAMAR COMERCIO DE PECAS PARA AUTOSL	90,50
788/0	2012	4873 - NOVO BRASIL COM. DE EQ. E SIST. CONTRA INC. LTDA	139,23
789/0	2012	11 - BANCO SANTANDER S/A.	128,97
790/0	2012	4807 - HARMONY AROMA CHEMICALS E NATURAL PRODUCTS LTDA -	332,80
796/0	2012	3890 - COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMATICOS LTDA	264,60
797/0	2012	4231 - RED COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA - EPP	41,70

798/0	2012	3890 - COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMATICOS LTDA	668,80
799/0	2012	4855 - ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	561,00
800/0	2012	4855 - ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	574,00
802/0	2012	2704 - LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	1.412,00
803/0	2012	1055 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	1.320,00
804/0	2012	5405 - SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	840,00
806/0	2012	3728 - CIRURGICA SAO JOSE LTDA.	336,84
814/0	2012	171 - ECTEMPRESA BRAS DE CORREIOSE TELEGR.	47,00
1013/0	2012	49 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMESP	2.202,59
1018/0	2012	4638 - DIARIO DE SAO PAULO COMUNICAÇÕES	458,00
1032/0	2012	5295 - GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	813,50
1035/0	2012	2201 - SERV. REGISTRO DE IMOVEIS DE STA ISABEL	1.039,71
1092/0	2012	5401 - TORRENT DO BRASIL LTDA	3,52
1115/0	2012	2045 - GRIFFON BRASIL & ASSESSORIA LTDA.	897,28
1120/0	2012	3372 - VIVO S.A	76,73
1121/0	2012	3372 - VIVO S.A	534,19
1122/0	2012	3372 - VIVO S.A	152,74
1124/0	2012	3372 - VIVO S.A	1.349,28
1125/0	2012	3372 - VIVO S.A	38,59
1126/0	2012	3372 - VIVO S.A	576,69
1127/0	2012	3372 - VIVO S.A	576,76
1129/0	2012	3372 - VIVO S.A	584,92
1130/0	2012	3372 - VIVO S.A	927,03
1131/0	2012	3372 - VIVO S.A	409,47
1151/0	2012	4896 - BOCCHI SEG. COM. de EQUIP. ALARME E SERV. LTDA ME	400,00
1152/0	2012	4896 - BOCCHI SEG. COM. de EQUIP. ALARME E SERV. LTDA ME	528,00
1173/0	2012	179 - EDITORA JORNALISTICA DE IGARATA LTDA.	281,69
1175/0	2012	179 - EDITORA JORNALISTICA DE IGARATA LTDA.	194,78
1176/0	2012	179 - EDITORA JORNALISTICA DE IGARATA LTDA.	801,55
1177/0	2012	179 - EDITORA JORNALISTICA DE IGARATA LTDA.	1.818,30
1178/0	2012	179 - EDITORA JORNALISTICA DE IGARATA LTDA.	626,38
1317/0	2012	101 - BANCO DO BRASIL S/A.	20,75
1341/0	2012	5012 - WILIAM K. CARVALHO JR. TECNOLOGIA	261,98
1363/0	2012	3077 - GARDIENCOR CLINICA MEDICAL LTDA	3.510,50
1385/0	2012	3493 - NASA LABORATORIO BIO CLINICO LTDA	2.570,94
1426/0	2012	179 - EDITORA JORNALISTICA DE IGARATA LTDA.	4.805,00
1441/0	2012	197 - ISMAEL CORREA PADARIA E CONFEITARIA LTDA - EPP	82,00
1442/0	2012	197 - ISMAEL CORREA PADARIA E CONFEITARIA LTDA - EPP	272,60
1449/0	2012	197 - ISMAEL CORREA PADARIA E CONFEITARIA LTDA - EPP	286,70
1450/0	2012	197 - ISMAEL CORREA PADARIA E CONFEITARIA LTDA - EPP	277,30
1451/0	2012	197 - ISMAEL CORREA PADARIA E CONFEITARIA LTDA - EPP	05,50
1452/0	2012	197 - ISMAEL CORREA PADARIA E CONFEITARIA LTDA - EPP	291,40
1453/0	2012	197 - ISMAEL CORREA PADARIA E CONFEITARIA LTDA - EP	267,90
1531/0	2012	101 - BANCO DO BRASIL S/A.	201,56
1601/0	2012	5609 - PONTALL TRANSPORTES RODOV. E LOGISTICA LTDA	62,67
1616/0	2012	4316 - JOAB TADEU DA SILVA - ME	389,00
1628/0	2012	101 - BANCO DO BRASIL S/A.	497,37
1747/0	2012	4154 - IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.	3.968,00
1752/0	2012	4154 - IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.	2.380,00

1785/0	2012	4987-SYSTEM SISTEMA ESPECIAL DE SANEAMENTO LTDA	7.100,00	6941/0	2012	5621-DIMACI/MG-MATERIAL CIRURGICO LTDA	15,40
1800/0	2012	1189-COMERCIAL V.V.L.G.LTDA-ME	40,00	7353/0	2012	5847-TERACOMM COMERCIAL LTDA-EPP	3.542,32
1871/0	2012	1189-COMERCIAL V.V.L.G.LTDA-ME	20,00	7577/0	2012	5040-HOSPFARIND.E COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	43,06
1943/0	2012	171-ECTEMPRESABRAS DE CORREIOSE TELEGR.	2.309,02	7645/0	2012	4857-LUKARMONA COM. REPRESENTAÇÕES IMPOR. E EXPOR. LTDA	6.160,50
1944/0	2012	171-ECTEMPRESABRAS DE CORREIOSE TELEGR.	8.880,89	7671/0	2012	3445-NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	35,00
1945/0	2012	171-ECTEMPRESABRAS DE CORREIOSE TELEGR.	1.506,77	7673/0	2012	5847-TERACOMM COMERCIAL LTDA-EPP	342,42
1946/0	2012	171-ECTEMPRESABRAS DE CORREIOSE TELEGR.	846,45	7677/0	2012	3666-CAUANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME	98,19
1947/0	2012	171-ECTEMPRESABRAS DE CORREIOSE TELEGR.	555,56	7682/0	2012	5847-TERACOMM COMERCIAL LTDA-EPP	41,88
1950/0	2012	171-ECTEMPRESABRAS DE CORREIOSE TELEGR.	625,25	7684	2012	6003-CAUANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME	25,58
1990/0	2012	5625-LIONDAS PONTO E ACESSO LTDA	141,90	7688	2012	6003-CAUANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME	112,58
2528/0	2012	3328-TRANSCOOPER COOP.TRANS PESS.E CARG.DA REG.SUD.	11.176,60	7942/0	2012	4093-V.GONCALVES ROCHA-ME	0,34
3111/0	2012	5478-WERBRAND DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.140,00	7998/0	2012	5863-DANIEL CAVALLARI 85653403849	250,00
3184/0	2012	5690-INTERVIDA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP	1.000,00	8046/0	2012	2163-GERAL FERRAMENTAS LTDA-ME	116,00
3507/0	2012	3554-PLUS CONSULTORIO MEDICO E TERAPIA OCUPACIONAL LTDA	340,44	8087/0	2012	2121-PANAJOPECAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA	685,10
3640/0	2012	3328-TRANSCOOPER COOP.TRANS PESS.E CARG.DA REG.SUD.	297,95	8110/0	2012	5777-RECONSEG TERCEIRIZAÇÃO LIMPEZA E JARDIN. LTDA-EPP	3,00
3641/0	2012	3328-TRANSCOOPER COOP.TRANS PESS.E CARG.DA REG.SUD.	60,90	8367/0	2012	5886-GUTHI ADMINISTRACAO DE BENS S/SLTDA	2.192,38
3717	2012	2449-PINEIRA SANEAMENTO ELIMP.URBANA	31.579,91	8371/0	2012	5788-EMPORIO VERTICE-EDITORAE DISTRIBUIDORA DE LIVRO	26,23
3940/0	2012	2936-PANIFICADORA MONT CLAIR LTDA-ME	7.399,83	8490/0	2012	23-CATANHO E CATANHO LTDA.	10,00
3945/0	2012	2936-PANIFICADORA MONT CLAIR LTDA-ME	0,01	8569/0	2012	101-BANCO DO BRASIL S/A.	15,00
3948	2012	2936-PANIFICADORA MONT CLAIR LTDA-ME	30,40	8581/0	2012	3136-JOSE ROSA SEVERIANO-ME	10.010,00
4013/0	2012	179-EDITORA JORNALISTICA DE IGARATA LTDA.	453,80	8590/0	2012	4879-W.H.S. DA ROCHA-ME	90,00
4016/0	2012	179-EDITORA JORNALISTICA DE IGARATA LTDA.	333,60	8666/0	2012	3284-GUARANIMATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	799,09
4145/0	2012	5609-PONTHALL TRANSPORTES RODOV.E LOGISTICALTDA	5.042,21	8845/0	2012	4189-MARILENE REIS HAYAS	599,39
4157/0	2012	5720-SUPERVISAO SANTA ISABEL VISTORIAS LTDA-ME	85,00	8855/0	2012	4549-PEDREIRA SARGON LTDA	56,30
4190/0	2012	5295-GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	46,00	8889/0	2012	5295-GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	177,50
4205/0	2012	3175-PROCEL CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	166.838,90	9067/0	2012	50-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	2.065,78
4252/0	2012	5478-WERBRAND DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.200,00	9069/0	2012	50-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	9.848,79
4666/0	2012	5737-FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE	500,00	9070/0	2012	50-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	830,51
4773/0	2012	5383-ACWARE COMERCIO DE EQUIP. PARA AUTOMACAO COMERCIA	340,00	9071/0	2012	50-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	4.538,68
5009/0	2012	4205-NILSON GONCALVES VIANNA ME	1.450,00	9072/0	2012	50-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	21.350,91
5223/0	2012	5767-NOTEBOOK & SELL INFORMATICA LTDA	450,00	9094/0	2012	5295-GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	355,00
5303/0	2012	5478-WERBRAND DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	680,96	9095/0	2012	5295-GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	3.630,00
5318/0	2012	179-EDITORA JORNALISTICA DE IGARATA LTDA.	34,00	9096/0	2012	5295-GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	2.650,50
5320/0	2012	179-EDITORA JORNALISTICA DE IGARATA LTDA	1.328,50	9121/0	2012	4601-CDC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS ESPECIAIS	24,39
5321/0	2012	179-EDITORA JORNALISTICA DE IGARATA LTDA.	1.507,00	9458/0	2012	5934 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA	2.120,25
5531/0	2012	179-EDITORA JORNALISTICA DE IGARATA LTDA.	440,00	9459/0	2012	5934 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA	1.798,50
6065/0	2012	3730-WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	144,44	9463/0	2012	5847-TERACOMM COMERCIAL LTDA-EPP	1.505,35
6068/0	2012	3730-WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	316,80	9497/0	2012	5847-TERACOMM COMERCIAL LTDA-EPP	1.977,24
6214/0	2012	5295-GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	871,00	9503/0	2012	5847-TERACOMM COMERCIAL LTDA-EPP	5.930,52
6217/0	2012	5295-GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	4.144,00	9567/0	2012	5916-CASA DAS VACINAS R PLTDA-ME	360,12
6287/0	2012	410-IBRAP-INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMIN.PUBLICA	1.384,00	9579/0	2012	4899-TERRA CLEAN COMERCIAL LTDA	4.185,60
6291/0	2012	1675-COMERCIAL JOAO AFONSOLTDA.	106,80	9593/0	2012	4857-LUKARMONA COM. REPRESENTAÇÕES IMPOR. E EXPOR. LTDA	612,42
6443/0	2012	11-BANCO SANTANDER S/A.	120.112,35	9898/0	2012	3445-NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	84,60
6540/0	2012	5777-RECONSEG TERCEIRIZAÇÃO LIMPEZA E JARDIN. LTDA-EPP	1.944,00	9636/0	2012	5944-VARADO TRABALHO DE ARUJA	3.600,00
6661/0	2012	1591-MARIA HELENA BARBOSA-ME	21.290,00	9703/0	2012	4867-GIROCENTER DO BRASIL MOVEIS LTDA-ME	1.372,50
6662/0	2012	1591-MARIA HELENA BARBOSA-ME	210,00	9705/0	2012	5001-JAX MERCANTIL LTDA	142,50
6683/0	2010	4049-4º VARADO TRABALHO DE GUARULHOS	200,00	9725/0	2012	5937-ASSOCIACAO ISABELENSE DE PRODUTORES RURAIS	181,51
6685/0	2010	4049-4º VARADO TRABALHO DE GUARULHOS	800,00	9733/0	2012	5937-ASSOCIACAO ISABELENSE DE PRODUTORES RURAIS	0,03
6467/0	2012	5317-AIM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	22,60	9920/0	2012	4050-GRABOSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS	5.561,71
6796/0	2012	2720-S.L.N.PRODUCOES ARTISTICAS LTDA-ME	1.500,00	10089/0	2012	4827-CIRURGICA UNIAO LTDA	3.675,00
6843/0	2012	5001-JAX MERCANTIL LTDA	6.000,00	10091/0	2012	5937-ASSOCIACAO ISABELENSE DE PRODUTORES RURAIS	0,27
6844/0	2012	5001-JAX MERCANTIL LTDA	14.208,00	10142/0	2012	4290-CONSTRUTORA SANITA LTDA	5.263,06
6932/0	2012	2673-NATAL JOSE FRANCISCO-ME	4.333,36				

10175/0	2012	3869-SOLAZER ESTANCIA RECREATIVA LTDA - EPP	156,00
10381/0	2012	3869-SOLAZER ESTANCIA RECREATIVA LTDA - EPP	884,00
10386/0	2012	3869-SOLAZER ESTANCIA RECREATIVA LTDA - EPP	36,40
10408/0	2012	5964-CIA PROCESSAMENTO DADOS EST.SÃO PAULO-PRODESP	10.860,65
10452/0	2012	2999-TRAIN TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP	280,00
10453/0	2012	2999-TRAIN TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP	220,00
10476/0	2012	4527 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAC	4,00
10488/0	2012	5739-PRODIET FARMACEUTICA S.A.	54,80
10502/0	2012	1922-CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP	2.000,00
10550/0	2012	4477-MARAVILHA DIAS RODRIGUES	4.090,28
10595/0	2012	3779-PORTAL LTDA	2.340,00
10714/0	2012	5970-BHFARMA COMERCIO LTDA - ME	30,00
10850/0	2012	5664-EMBREEF COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS LTDA - M	78,00
10908/0	2012	4827-CIRURGICA UNIAO LTDA	6.113,00
11049/0	2012	3328-TRANSCOOPER COOP.TRANS.PESS.E CARG.DA REG.SUD.	10,00
11185/0	2012	5568-MONTELE INDUSTRIA DE ELEVADORES LTD	330,00
11229/0	2012	5295-GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	71,00
11435/0	2012	16-CAIXA ECONOMICA FEDERA	40,00
11485/0	2012	5843-ITAVEMA ITALIA VEICULOS E MAQ. LIMITADA	1.441,85
11486/0	2012	5843-ITAVEMA ITALIA VEICULOS E MAQ. LIMITADA	553,05
11542/0	2012	23-CATANHO E CATANHO LTDA.	213,00
11544/0	2012	23-CATANHO E CATANHO LTDA.	213,00
11568/0	2012	5688-JOSE FABRICIO DOS SANTOS IMOVEIS	225,00
11646/0	2012	4966-BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZ FRUGOLI	3.600,00
11727/0	2012	3284-GUARANIMA MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	1.225,10
11728/0	2012	5719-FAMM TRANSPORTE E COMERCIO LTDA ME	426,89
11774/0	2012	3728-CIRURGICA SAO JOSE LTDA.	74,57
11792/0	2012	4855-ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	1.740,00
11803/0	2012	5847-TERACOMM COMERCIAL LTDA - EPP	222,55
11930/0	2012	6002-LEDEANA L. SARGENTO SERVICOS - ME	7.290,24
11931/0	2012	1675-COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA.	427,20
11932/0	2012	1675-COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA.	309,60
11977/0	2012	2704-LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	95,00
12367/0	2012	1675-COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA.	106,80
12384/0	2012	3328-TRANSCOOPER COOP.TRANS.PESS.E CARG.DA REG.SUD.	944,05
12579/0	2012	3513-DIPIN SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME	0,09
12588/0	2012	4239-TRATORTEC PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	125,00
12643/0	2012	2449-PINEIRA SANEAMENTO E LIMP. URBANA LTDA.	137,50
12915/0	2012	3328-TRANSCOOPER COOP.TRANS.PESS.E CARG.DA REG.SUD.	517,65
12924/0	2012	3328-TRANSCOOPER COOP.TRANS.PESS.E CARG.DA REG.SUD.	3.697,20
12925/0	2012	3328-TRANSCOOPER COOP.TRANS.PESS.E CARG.DA REG.SUD.	561,60
12926/0	2012	3328-TRANSCOOPER COOP.TRANS.PESS.E CARG.DA REG.SUD.	60,90
12927/0	2012	3328-TRANSCOOPER COOP.TRANS.PESS.E CARG.DA REG.SUD.	113,10
13697/0	2011	3175-PROCEL CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	64.884,87
14271/0	2011	5071-TETO CONSTRUCOES COM. E EMPREEND. LTDA	6.032,62
Total					778.683,76

ANEXO II

Empenho	Ano	Fornecedor	Processados			
408/0	2012	3343-LAZER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	14.822,22
1035/0	2012	2201-SERV. REGISTRO DE IMOVEIS DE STA ISABEL	64,35
1126/0	2012	3372-VIVO S.A	333,50
1127/0	2012	3372-VIVO S.A	333,49
1130/0	2012	3372-VIVO S.A	563,73
1321/0	2012	5591-MIRIAN CARDOSO NOVAES	400,00

1350/0	2012	466-ELEKTROELETRICIDADE E SERVICOS S.A.	4.495,37
1526/0	2012	45-FOLHA DE PAGAMENTO	202,34
1628/0	2012	101-BANCO DO BRASIL S/A.	105,28
3326/0	2012	3366-SADS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS P/TRATORES LTDA	233,60
4348/0	2012	5276-GUSTAVORIBEIRO LOPES	360,00
4706/0	2010	45-FOLHA DE PAGAMENTO	433,33
6355/0	2012	3666-CAUANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME	1,00
8688/0	2012	45-FOLHA DE PAGAMENTO	34,21
8784/0	2012	4655-SANTA ISABEL VISTORIAS LTDA-ME	95,00
10408/0	2012	5964-CIA PROCESSAMENTO DADOS EST.SÃO PAULO-PRODESP	1.321,83
10558/0	2012	45-FOLHA DE PAGAMENTO	536,34
10559/0	2012	45-FOLHA DE PAGAMENTO	78,26
10562/0	2012	45-FOLHA DE PAGAMENTO	114,80
10563/0	2012	45-FOLHA DE PAGAMENTO	372,67
10595/0	2012	3779-PORTAL LTDA	0,00
12382/0	2012	45-FOLHA DE PAGAMENTO	568,25
12806/0	2012	4776-EMPRESA DE ONIBUS PASSARO MARROM LTDA	12,02
Total					25.481,59

DECRETO Nº 4.908, DE 02 DE JANEIRO DE 2014*Concede subvenção à entidade que menciona e dá outras providências.*

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 4º, da Lei n. 2.692 de 22 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido à entidade "CIDADE DO REDENTOR SOCIEDADE BENEFICENTE", CNPJ 62.153.176/0001-30, a título de subvenção no corrente exercício, o montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser distribuído mensalmente no valor proporcional de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Janeiro a Março de 2014.

Art. 2º. A comprovação da aplicação dos recursos recebidos pela entidade deverá ser entregue à Coordenadoria de Contabilidade desta Prefeitura Municipal e a Secretaria de Assistência e Promoção Social até o último dia útil do mês de Abril de 2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 4.744, de 22 de Janeiro de 2013.

Santa Isabel, 02 de Janeiro de 2014.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA

-PREFEITO MUNICIPAL-

WALTER BENEDITONEU

-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS-

Pr. DAVID ALVES DE LUCENA

-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL-

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

MARICÉLIA DOSSANTOS

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

DECRETO Nº 4.909, DE 02 DE JANEIRO DE 2014*Concede subvenção à entidade que menciona e dá outras providências.*

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 4º, da Lei n. 2.692 de 22 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido à entidade "LARDO VELHINHO PROFESSORA LAURA FRUGOLI", a título de subvenção no corrente exercício, o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser distribuído mensalmente no valor proporcional de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de Janeiro a Março de 2014.

Art. 2º. A comprovação da aplicação dos recursos recebidos pela entidade deverá ser entregue à Coordenadoria de Contabilidade desta Prefeitura Municipal e a Secretaria de Assistência e Promoção Social até o último dia útil do mês de Abril de 2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 4.746, de 22 de Janeiro de 2013.

Santa Isabel, 02 de Janeiro de 2014.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA

-PREFEITO MUNICIPAL-

WALTERBENEDITONEU

-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS-

Pr. DAVID ALVES DE LUCENA

-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL-
Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

MARICÉLIA DOSSANTOS

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

DECRETO Nº 4.910, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Concede subvenção à entidade que menciona e dá outras providências.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 950, de 01 de junho de 1976.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido à entidade “LAR SÃO VICENTE DE PAULO”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.255.248/0001-34, obra unida da “Sociedade de São Vicente de Paulo”, a título de subvenção no corrente exercício, o montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser distribuído mensalmente no valor proporcional de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de Janeiro a Março de 2014.

Art. 2º. A comprovação da aplicação dos recursos recebidos pela entidade deverá ser entregue à Coordenadoria de Contabilidade desta Prefeitura Municipal e a Secretaria de Assistência e Promoção Social até o último dia útil do mês de Abril de 2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 4.745, de 22 de Janeiro de 2013.

Santa Isabel, 02 de Janeiro de 2014.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA

-PREFEITO MUNICIPAL-

WALTERBENEDITONEU

-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS-

Pr. DAVID ALVES DE LUCENA

-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL-
Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

MARICÉLIA DOSSANTOS

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

DECRETO Nº 4.911, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Concede subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Isabel.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 950, de 01 de junho de 1976; Lei nº. 2.356, de 12 de junho de 2006 e; Decreto nº. 3.823, de 28 de agosto de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à “IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA ISABEL”, o montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) a título de subvenção a ser distribuído mensalmente no valor proporcional de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nos meses de Janeiro, Fevereiro, Março do corrente exercício.

Art. 2º A comprovação da aplicação dos recursos recebidos pela entidade deverá ser entregue à Coordenadoria de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, até o dia 31 de Abril do corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Isabel, 02 de Janeiro de 2014.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA

-PREFEITO MUNICIPAL-

WALTERBENEDITONEU

-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS-

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

MARICÉLIA DOSSANTOS

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

DECRETO Nº 4.912, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre transposição de crédito orçamentário.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 4º, da Lei n. 2.732 de 30 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Coordenadoria de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal, autorizada a efetuar a Transposição de Crédito Orçamentário no valor de R\$ 294.000,00 (Du-

zentos e Noventa e Quatro Mil Reais) dentro da seguinte categoria de Programação:

10.3010039.2029 – Manutenção dos Serviços de Saúde.

I – ORIGEM

3.3.90.39 (342 01 310 00) – Outros Serviços e Terceiros - PJ.....R\$ 294.000,00

II – DESTINO.

3.3.90.30 (337 01 310 00) – Material de Consumo.....R\$ 294.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Isabel, 27 de Janeiro de 2014.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA

-PREFEITO MUNICIPAL-

WALTERBENEDITONEU

-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS-

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

MARICÉLIA DOSSANTOS

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

DECRETO Nº 4.913, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre transposição de crédito orçamentário.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 4º, da Lei n. 2.732 de 30 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Coordenadoria de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal, autorizada a efetuar a Transposição de Crédito Orçamentário no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) dentro da seguinte categoria de Programação:

20.1220066.2057 – Manut. da Secret. De Turismo e Desenvolvimento Econômico.

I – ORIGEM

3.1.90.11 (454 01 110 00) – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC....R\$ 150.000,00

II – DESTINO.

3.3.90.39 (459 01 110 00) – Outros Serviços e Terceiros – PJ.....R\$ 150.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Isabel, 27 de Janeiro de 2014.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA

-PREFEITO MUNICIPAL-

WALTERBENEDITONEU

-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS-

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

MARICÉLIA DOSSANTOS

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

DECRETO Nº 4.914, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre transposição de crédito orçamentário.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 4º, da Lei n. 2.732 de 30 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Coordenadoria de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal, autorizada a efetuar a Transposição de Crédito Orçamentário no valor de R\$ 1.329.736,00 (Um Milhão e Trezentos e Vinte e Nove Mil e Setecentos e Trinta e Seis Reais) dentro da seguinte categoria de Programação:

12.3060023.2300 – Manutenção dos Serviços Educacionais.

I – ORIGEM

3.3.90.30 (159 05 200 02) – Material de Consumo.....R\$ 442.368,00

3.3.90.39 (194 05 200 02) – Outros Serviços e Terceiros - PJ.....R\$ 442.368,00

II – DESTINO

12.3610023.2300 – Manutenção dos Serviços Educacionais

3.3.90.30 (138 05 200.02) – Material de ConsumoR\$ 884.736,00

08.2440015.2501 – Programas de Trabalho.

I – ORIGEM

3.3.90.30 (242 01 510 00) – Material de Consumo.....R\$ 33.000,00

II – DESTINO

3.3.90.30 (202 05 510.00) – Material de Consumo.....R\$ 33.000,00

10.3010039.2029 – Manutenção dos Serviços de Saúde.

I – ORIGEM

3.1.90.11 (444 01 110 00) – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC....R\$ 204.000,00

4.1.90.52 (347 01 310 00) – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 140.000,00

II–DESTINO.

3.3.90.39 (342 01 310 00) – Outros Serviços e Terceiros - PJ.....R\$ 294.000,00
 3.3.90.36 (340 01 310 00) – Outros Serviços e Terceiros - PF.....R\$ 50.000,00
 20.1220037.2011 – Manut. da Secret. De Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário.

I–ORIGEM

3.1.90.11 (444 01 110 00) – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC.....R\$ 50.000,00
 3.1.90.13 (445 01 110 00) – Obrigações Patronais.....R\$ 18.000,00

II–DESTINO.

3.3.90.30 (448 01 110 00) – Material de Consumo.....R\$ 18.000,00
 3.3.90.39 (450 01 110 00) – Outros Serviços e Terceiros - PJ.....R\$ 50.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Isabel, 27 de Janeiro de 2014.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA

-PREFEITO MUNICIPAL-

WALTER BENEDITONEU

-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS-

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

MARICÉLIA DOSSANTOS

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

DECRETO Nº 4.915, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

Prorroga a situação de emergência declarada no Decreto 4.846 de 02 de Outubro de 2013.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a forte estiagem continua atingindo nosso município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a situação de emergência no sistema de abastecimento e captação de água no município, declarada no Decreto 4.846 de 02 de Outubro de 2013, pelo um prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Fica a Diretoria de Água e Esgoto do Município, autorizada a requisitar servidores, contratar serviços de terceiros, adquirir peças e materiais necessários, a substituir e reparar equipamentos, de sorte a não prejudicar o abastecimento e distribuição de água no município.

Art. 3º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a dar prioridade às requisições da Diretoria de Água e Esgoto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 31 de Janeiro de 2014.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA

-PREFEITO MUNICIPAL-

SIBERIMACHADO DE OLIVEIRA

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

MARICÉLIA DOSSANTOS

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

DECRETO Nº 4.916 DE 31 DE JANEIRO DE 2014

Prorroga o uso controlado da água potável dentro do território municipal, durante a situação de emergência contemplada no Decreto Municipal nº 4.846, de 02 de Outubro de 2013, prorrogada pelo Decreto 4.915 de 31 de Janeiro de 2014.

PE. GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a prorrogação do Decreto Municipal nº 4.846, de 02 de Outubro de 2013 que decretou situação de emergência no sistema de abastecimento e captação de água no Município, através do Decreto 4.915 de 31 de Janeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Durante a situação de emergência declarada no Decreto Municipal nº 4.846, de 02 de Outubro de 2013, prorrogado pelo Decreto 4.915 de 31 de Janeiro de 2014.

Art. 2º. A fiscalização quanto ao uso de água potável, enquanto perdurar o estado de emergência, será atribuída às Secretarias de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário, que aplicarão as medidas necessárias visando a normalização da situação.

Art. 3º. É proibido o uso de água potável em lavagem ou molhamento de calçadas, telhados, pisos de quintais, veículos, ruas, praças e similares, devendo se necessário utilizar, nesses casos, água de reuso.

Art. 5º. É proibido o represamento à montante da Estação de Tratamento de Água (ETA-1), por qualquer motivo, ressalvados os casos em que haja autorização do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo – DAEE e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário.

Art. 6º. O descumprimento do disposto no presente Decreto acarretará:

a) a autuação do usuário, sem prejuízo das medidas coercitivas destinadas à imediata cessação do comportamento proibido, com o auxílio, se necessário, da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

b) em caso de reincidência, a aplicação da multa do valor correspondente a 200 (duzentas) UFM - Unidades Fiscais do Município; e

c) em persistindo a reincidência, nova aplicação da multa prevista na alínea “b”, e a imediata interrupção do fornecimento de água ao usuário, enquanto perdurar o estado de emergência.

Parágrafo Único. A interrupção de fornecimento de água, prevista na alínea “c” do presente artigo, poderá cessar a qualquer tempo, se o usuário, comprovado o pagamento das multas sobreditas, firmar com o Município termo de ajustamento de conduta que assegure o cumprimento do presente Decreto.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 31 de Janeiro de 2014.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA

-PREFEITO MUNICIPAL-

SIBERIMACHADO DE OLIVEIRA

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

MARICÉLIA DOSSANTOS

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

PORTARIAS

PORTARIA Nº 13.270, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.
 ADMITE, a Senhora GRAZIELE GOMES GADELHA, em caráter temporário e excepcional até 19-12-2013, para o emprego público temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante do Anexo V, da Tabela I, da Lei Complementar nº 130, de 31 de Agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à ref.8, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

PORTARIA Nº 13.271, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.
 ADMITE, a Senhora LAUDECI VALDECI DA SILVA COSTA, em caráter temporário e excepcional até 19-12-2013, para o emprego público temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, constante do Anexo V, da Tabela I, da Lei Complementar nº 130, de 31 de Agosto de 2009, com jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais e vencimentos equiparados à ref.8, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, podendo ser

rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

PORTARIA Nº 13.272, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.
 ADMITE, a Senhora MARINALVA ARAUJO DOS SANTOS OLIVEIRA, em caráter temporário e excepcional até 19-12-2013, para o emprego público temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, constante do Anexo V, da Tabela I, da Lei Complementar nº 130, de 31 de Agosto de 2009, com jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais e vencimentos equiparados à ref.7, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

PORTARIA Nº 13.273, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.
 NOMEIA, o Senhor, JOÃO SOARES FERREIRA, para a função de confiança de LÍDER DE EQUIPE OPERACIONAL, ref. 07, do anexo I, da Lei Municipal 2.054, de 30 de outubro de 1998.

PORTARIA Nº 13.274, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.
 ADMITE, a Senhora KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA, em caráter temporário e excepcional até 09-04-2014, para a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, constante da Lei nº. 2679 de 28-06-2012, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e vencimentos equiparados à ref. 04, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades e/ou elaboração de Concurso Público.

PORTARIA Nº 13.275, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.
 ADMITE, o Senhor LUIS DE SOUSA CASTRO, para o exercício do emprego público permanente de PEDREIRO, constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 2.054, de 30 de outubro de 1.998, com jornada de trabalho de 40 horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 06, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificado em 07º lugar através da aprovação de Concurso Público Edital nº 001/2011.

PORTARIA Nº 13.276 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

ADMITE, a Senhora MARICELIA DE OLIVEIRA SILVA, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 07 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 114º lugar do Concurso Público do Edital 04/2009.

PORTARIA Nº 13.277 DE 02 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora MARICLAUDIA GARDEZANI BARBOSA, para o exercício do emprego público permanente de PSICOPEDAGOGO, constante do Anexo V, Tabela II da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à ref. 01 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 03º lugar do Concurso Público do Edital 04/2009.

PORTARIA Nº 13.278, DE 02 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora MARTA MOLINA ALVES ADORNO, em caráter temporário e excepcional até 19-12-2013, para o emprego público temporário de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, constante do Anexo V, da Tabela I, da Lei Complementar nº 130, de 31 de Agosto de 2009, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e vencimentos equiparados à ref.7, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

PORTARIA Nº 13.279 DE 02 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora PALOMA MACAMBIRA SANZ BELZUNCE, para o exercício do emprego público permanente de MÉDICO VETERINÁRIO, constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 2.054, de 30 de outubro de 1998, com jornada de trabalho de 30 horas semanais e vencimentos equiparados à ref. 13, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 05º lugar do Concurso Público 01/2011.

PORTARIA Nº 13.280, DE 02 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora RENATA LINGIARDI FERREIRA, em caráter temporário e excepcional até 19-12-2013, para o emprego público temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante do Anexo V, da Tabela I, da Lei Complementar nº 130, de 31 de Agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à ref.7, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

PORTARIA Nº 13.281 DE 02 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE as Senhoras abaixo relacionadas, em caráter temporário e excepcional até 01-11-2013, para o emprego público temporário de CIRURGIÃO DENTISTA, constante do Procedimento de Providência nº 658/2013, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e vencimentos equiparados à ref. 14, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades ou por interesse de ambas as partes devidamente comprovada.

Nome

AMANDA MODENESE
CAROLINA RECKELBERG SALMIFERRARI
FERNANDA MENDES PRIANTI PAIVA
LAIS FERNANDA DE CAMARGO NASCIMENTO
PAULA DORNELLAS DO NASCIMENTO BARBOSA
RAFAELA DANTAS MACHADO DA SILVA
VERONICA HADIME MORISITA FUJISIMA

PORTARIA Nº 13.282 DE 02 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE os senhores os abaixo relacionados, em caráter temporário e excepcional até 01-11-2013, para o emprego público temporário de ENFERMEIRO, constante do Procedimento de Providência nº 658/2013, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à ref. 13, sob o regime jurídico da Consolidação

das Leis de Trabalho – CLT, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades ou por interesse de ambas as partes, devidamente comprovada.

Nome

ANA FLAVIA CORREIA
ESTELA BARBOSA SANTANA DA SILVA
FERNANDA APARECIDA PEREIRA DE PAULA
GLEICE LOPES SIQUEIRA TOMITA
JENNIFER SAMPAIO DE OLIVEIRA
NATALI MOREIRA
TAIANE APARECIDA DE SOUZA MORAIS
VALTER APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 13.283 DE 02 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE os Senhores abaixo relacionados, em caráter temporário e excepcional até 01-11-2013, para o emprego público temporário de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, constante do Procedimento de Providência nº 658/2013, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e vencimentos equiparados à ref. 06, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades ou por interesse de ambas as partes, devidamente comprovada.

Nome

ANDREA DE JESUS SILVA NASCIMENTO
BRUNO FELIPE LOURENÇO
CIRLENE ISABEL DA SILVA PENA
ELAINE CRISTINA DE SOUZA
ELIANA SOUZA DE OLIVEIRA
LEONICE APARECIDA RODRIGUES
LUCILENE DE FATIMA PINTO MIRANDA
LUCIO MAURO FERREIRA MELO
MARIA HELENA DE OLIVEIRA
MARIA IRIS FERNANDES
MARIA LUCIA DE CAMPOS GOMES
MARLI ALVARENGA PAULINO
MISLENE APARECIDA DOS SANTOS
REGINA RUTENAVARRO REIS
SILVANA CARDOSO
VANESSA DE PONTES FERREIRA

PORTARIA Nº 13.284 DE 02 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE os senhores abaixo relacionados, em caráter temporário e excepcional até 01-11-2013, para o emprego público temporário de MÉDICO, constante do Procedimento de Providência nº 658/2013, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e vencimentos equiparados à ref. 19, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades ou por interesse de ambas as partes devidamente comprovada.

Nome

CIRANO FLAVIO DAHER
DANIELA DE FATIMA CORDEIRO DOS SANTOS
LUCIANA MAESIMA
MARCELO HOFMANN MOTA SOARES

PORTARIA Nº 13.285 DE 02 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE os senhores abaixo relacionadas, em caráter temporário e excepcional até 01-11-2013, para o emprego público temporário de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, constante do Procedimento de Providência nº 658/2013, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e vencimentos equiparados à ref. 05, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades ou por interesse de ambas as partes devidamente comprovada.

Nome

FELIPE FREGATE DE CARVALHO
JACKELINE CAMARGO MARIANO MANIN
JULIANA BISPO CANTUARIA
MARIA LUCIA DE VILHENA
ROSANA DA SILVA MARCOLINO
SIMONE DE OLIVEIRA BABA

PORTARIA Nº 13.286 DE 02 DE JANEIRO DE 2014. REENQUADRA, a servidora pública municipal, a Srª.

MICHELE MOREIRA MENDONÇA, nomeada em 26-08-2013 na função de confiança de COORDENADOR DE COORDENADORIA TÉCNICA, fica reenquadrada na função de confiança de DIRETOR DE DIRETORIA, Ref. 18, do anexo I, da Lei Municipal 2.054, de 30 de outubro de 1998, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT

PORTARIA Nº 13.287 DE 02 DE JANEIRO DE 2014. EXONERA, o servidor público municipal Sr. JOSÉ CARLOS CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR, nomeado em 02-01-2012, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, para o exercício da função de confiança de DIRETOR DE DIRETORIA constante do Anexo I, da Lei no 2.054, de 30 de outubro de 1998.

PORTARIA Nº 13.288 DE 02 DE JANEIRO DE 2014. RESCINDE, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal Srª. JANAINA SUEMI WATANABE GUERRA, admitida em 09-05-2013, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 13.289 DE 02 DE JANEIRO DE 2014. RESCINDE, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal Srª. CECILIA BARBARA DE JESUS, admitida em 02-07-2012, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 13.290 DE 02 DE JANEIRO DE 2014. RESCINDE, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal Srª. LUCI BARBOSA DE SIQUEIRA, admitida em 01-03-1996, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 13.291, DE 02 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora ALVARINA FERNANDES IANISHI, em caráter temporário e excepcional até 19-12-2013, para o emprego público temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante do Anexo V, da Tabela I, da Lei Complementar nº 130, de 31 de Agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à ref.7, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

PORTARIA Nº 13.292, DE 02 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora ANALIA NUNES PIRES, em caráter temporário e excepcional até 19-12-2013, para o emprego público temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante do Anexo V, da Tabela I, da Lei Complementar nº 130, de 31 de Agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à ref.8, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

PORTARIA Nº 13.293 DE 02 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora DANIELE APARECIDA BARBOSA LEITE, em caráter temporário e excepcional até 19-12-2013, para o emprego público temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, constante do Anexo V, da Tabela I, da Lei Complementar nº 130, de 31 de Agosto de 2009, com jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais e vencimentos equiparados à ref.7, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

PORTARIA Nº 13.294, DE 02 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora EDNA DIAS SERRANO, em caráter temporário e excepcional até 19-12-2013, para o emprego público temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, constante do Anexo V, da Tabela I, da Lei Comple-

mentar nº 130, de 31 de Agosto de 2009, com jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais e vencimentos equiparados à ref.8, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

PORTARIA Nº 13.295 DE 02 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora EDNA DIAS SERRANO, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, constante do Anexo V, da tabela I, da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 8, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 89º lugar no Concurso Público 004/2009.

PORTARIA Nº 13.296 DE 02 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora ELIZETH SEBASTIÃO DOS SANTOS, em caráter temporário e excepcional até 19-12-2013, para o emprego público temporário de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, constante do Anexo V, da Tabela I, da Lei Complementar nº 130, de 31 de Agosto de 2009, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e vencimentos equiparados à ref.7, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

PORTARIA Nº 13.297 DE 02 DE JANEIRO DE 2014. EXONERA, a servidora pública municipal Srª. MARIA APARECIDA DE CASTRO, nomeada em 01-08-2013, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício da função de confiança de DIRETOR DE DIRETORIA constante do Anexo I, da Lei nº 2.054, de 30 de outubro de 1998.

PORTARIA Nº 13.298 DE 02 DE JANEIRO DE 2014. RESCINDE, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal Srª. WALKIRIA PEREIRA COSTA, admitida em 17-06-2011, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público permanente de MONITOR ESCOLAR, constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 2.054, de 30 de outubro de 1.998.

PORTARIA Nº 13.299 DE 02 DE JANEIRO DE 2014. Fica obtido o direito a progressão funcional, a servidora pública municipal, a Srª. MARIANA MOREIRA DE SOUZA, admitida em 19-07-2012 no emprego Permanente de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Ref. 07, passa a perceber seus vencimentos com base na Ref. 08, por concessão de Progressão Funcional, conforme artigo 56 da lei complementar nº130 de 31-08-2009.

PORTARIA Nº 13.300 DE 02 DE JANEIRO DE 2014. Fica obtido o direito a progressão funcional, a servidora pública municipal, a Srª MARINETE RODRIGUES DA SILVA, admitida em 01-03-2013, no emprego temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Ref. 07, passa a perceber seus vencimentos com base na Ref. 08, por concessão de Progressão Funcional, conforme artigo 56 da lei complementar nº. 130 de 31-08-2009.

PORTARIA Nº 13.301 DE 02 DE JANEIRO DE 2014. Fica obtido o direito a progressão funcional, a servidora pública municipal, a Srª. MAXIMA MARIA DE SOUZA, admitida em 03-03-2010 no emprego permanente de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, passa a receber seus vencimentos com base na referência 07, do anexo V, da tabela I, jornada de 40 (quarenta) horas da Lei complementar nº130 de 31-08-2009, no emprego permanente de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL por concessão de Progressão Funcional, conforme artigo 102 da Lei Complementar 130 de 31/08/2009.

PORTARIA Nº 13.302 DE 02 DE JANEIRO DE 2014. Fica obtido o direito a progressão funcional, a servidora pública municipal, a Srª. SELMA FERREIRA BRITO, admitida em 03-03-2010 no emprego permanente de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, passa a receber seus vencimentos com base na referência 07, do anexo V, da tabela I, jornada de 40 (quarenta) horas da Lei complementar nº130 de 31-08-2009, no emprego permanente de PROFESSOR DE

DESENVOLVIMENTO INFANTIL por concessão de Progressão Funcional, conforme artigo 102 da Lei Complementar 130 de 31/08/2009.

PORTARIA Nº 13.303 DE 02 DE JANEIRO DE 2014. Fica obtido o direito a progressão funcional, a servidora pública municipal, a Srª. MONICA APARECIDA DOS SANTOS ZANQUIM, admitida em 04-02-2009 no emprego permanente de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, passa a receber seus vencimentos com base na referência 07, do anexo V, da tabela I, jornada de 40 (quarenta) horas da Lei complementar nº130 de 31-08-2009, no emprego permanente de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL por concessão de Progressão Funcional, conforme artigo 102 da Lei Complementar 130 de 31/08/2009.

PORTARIA Nº 13.304 DE 02 DE JANEIRO DE 2014. Fica obtido o direito a progressão funcional, a servidora pública municipal, a Srª RENILDA RABELO DOS SANTOS OLIVEIRA, admitida em 01-04-1993, no emprego permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Ref. 07, passa a perceber seus vencimentos com base na Ref. 08, por concessão de Progressão Funcional, conforme artigo 56 da lei complementar nº. 130 de 31-08-2009.

PORTARIA Nº 13.305 DE 02 DE JANEIRO DE 2014. AFASTA, a servidora pública municipal Srª. ELIZANDRA EMILIA DOS SANTOS PEREIRA MOREIRA, admitida em 02-02-2009, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício no emprego permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, fica afastada de suas funções com prejuízo de salário e demais vantagens de emprego pelo período de 02 (dois) anos, devendo retornar as suas atividades em 02-10-2015, conforme a Lei Complementar nº. 130/09, Art. 67, inciso VII.

PORTARIA Nº 13.306 DE 02 DE JANEIRO DE 2014. AFASTA, a servidora pública municipal Srª. ANDREIA CRISTINA BARBOSA, admitida em 04-03-2010, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício no emprego permanente de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, fica afastada de suas funções com prejuízo de salário e demais vantagens de emprego pelo período de 01 (um) ano, devendo retornar as suas atividades em 02-10-2014, conforme a Lei Complementar nº. 130/09, Art. 67, inciso VII.

PORTARIA Nº 13.307 DE 02 DE JANEIRO DE 2014. AFASTA, a servidora pública municipal Srª. JOSELIA MARIA DA SILVA VIEIRA, admitida em 12-02-2010 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício no emprego permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, fica afastada de suas funções com prejuízo de salário e demais vantagens de emprego pelo período de 02 (dois) anos, devendo retornar as suas atividades em 03-09-2015, conforme a Lei Complementar nº. 130/09, Art. 67, inciso VII.

PORTARIA Nº 13.308 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para a apuração dos fatos narrados e, se o caso, sugestão das sanções cabíveis, em face dos Servidores públicos Municipais Sr. Luiz Fernando Pena Esteves de Aguiar e Sr. Rubens da Silva.

PORTARIA Nº 13.309 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. Fica instaurada sindicância para a apuração dos fatos narrados e, se o caso, sugestão das sanções cabíveis.

PORTARIA Nº 13.310 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. Fica nomeado como Secretário da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) a funcionária Bianca Fernandes Duran Barquilha prontuário 5758.

PORTARIA Nº 13.311 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. NOMEIA, o Srº. LUIZ ANTONIO BARBOSA MURTA, para o exercício da função de confiança de ASSESSOR JURÍDICO, com vencimentos equiparados à Referência 19, do anexo I, da Lei Municipal 2.054, de 30 de outubro de 1998.

PORTARIA Nº 13.312 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. Fica reinstaurado Processo Administrativo Disciplinar para a apuração dos fatos narrados e, se o caso, sugestão das sanções cabíveis.

PORTARIA Nº 13.313 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. Fica reinstaurado Processo Administrativo Disciplinar para

a apuração dos fatos narrados e, se o caso, sugestão das sanções cabíveis.

PORTARIA Nº 13.314 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. Fica instaurada sindicância para a apuração dos fatos narrados e, se o caso, sugestão das sanções cabíveis.

PORTARIA Nº 13.315 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para a apuração dos fatos narrados e, se o caso, sugestão das sanções cabíveis.

PORTARIA Nº 13.316 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. RESCINDE, o contrato de trabalho, da servidora pública municipal ALINE ALBUQUERQUE LOPES, admitida em 08-03-2013 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público temporário de PROFESSOR ADJUNTO I, constante da tabela I, do Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 130, de 31 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 13.317 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora CLAUDIA MISLENE BARBOSA, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, constante do Anexo V, da tabela I, da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 8, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 92º lugar no Concurso Público 004/2009.

PORTARIA Nº 13.318 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora CRISTIANA VANUSA DE LIMA DOS SANTOS, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 07 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 120º lugar no Concurso Público do Edital 04/2009.

PORTARIA Nº 13.319 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora CRISTINA DA SILVA BATISTA, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 07 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 122º lugar do Concurso Público do Edital 04/2009.

PORTARIA Nº 13.320 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, o Senhor DIOSCORIDES CASTILHO, para o exercício do emprego público permanente de OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 2.635, de 30 de março de 2011, com jornada de trabalho de 40 horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 08, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificado em 07º lugar do Concurso Público do Edital 01/2011.

PORTARIA Nº 13.321 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora ERICA VITAL SILVA VALERIO, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 07 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 127º lugar do Concurso Público do Edital 04/2009.

PORTARIA Nº 13.322 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. CONCEDER a servidora pública municipal, a Srª ESTELA BARBOSA SANTANA DA SILVA, atualmente exercendo a função de confiança de DIRETOR DE DIRETORIA, Ref. 18, do anexo I, da Lei Municipal 2.054, de 30 de outubro de 1998, a gratificação por função de CINQUENTA POR CENTO, nos termos, do inciso nº II, do artigo 26, da lei 2000, de 30 de julho de 1997

PORTARIA Nº 13.323 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. RESCINDE, o contrato de trabalho da servidora pública municipal EUNICE ALVES RIBEIRO, admitida em 01-02-2013

sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público temporário de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante da tabela I, do Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 130, de 31 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 13.324 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. NOMEIA a Senhora KILZA MORAIS RAMOS, para exercer o cargo de confiança de ASSESSOR EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 2.054, de 30 de outubro de 1998, com vencimentos equiparados à Referência 16.

PORTARIA Nº 13.325 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora RAQUEL PIETRANI, para o emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 25 horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 07, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 95º lugar do Concurso Público 004/2009.

PORTARIA Nº 13.326 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. AFASTA, a servidora pública municipal Srª. RAQUEL PIETRANI, admitida em 05-11-2013 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício no emprego permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, fica afastada de suas funções com prejuízo de salário e demais vantagens de emprego no período que exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR, conforme a Lei Complementar nº. 130/09, Art. 67, inciso II.

PORTARIA Nº 13.327 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora REGINA APARECIDA RAMOS DOS SANTOS, para o emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 25 horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 07, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 91º lugar do Concurso Público 004/2009.

PORTARIA Nº 13.328 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora SEBASTIANA MIRIAN GONÇALVES DA SILVA TEIXEIRA, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 07 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 128º lugar do Concurso Público do Edital 04/2009.

PORTARIA Nº 13.329 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora SILMARA DIAS FERNANDES, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 07, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 121º lugar do Concurso Público do Edital 04/2009.

PORTARIA Nº 13.330 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora SOLANGE BARBOSA FERREIRA, para o emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 25 horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 07, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 90º lugar do Concurso Público 004/2009.

PORTARIA Nº 13.331 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. AFASTA, a servidora pública municipal Srª. SOLANGE BARBOSA FERREIRA, admitida em 05-11-2013 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício no emprego permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, fica afastada de suas funções com prejuízo de salário e demais vantagens de emprego no período que exercer a função de DIRETOR DE ESCOLA, conforme a Lei Complementar nº. 130/09, Art. 67, inciso I.

PORTARIA Nº 13.332 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora SONIA REGINA DE OLIVEIRA ALMEIDA, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR ADJUNTO I, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 03 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 18º lugar do Concurso Público 04/2009.

PORTARIA Nº 13.333 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. RESCINDE, o contrato de trabalho da servidora pública municipal VANESSA MAZZUCO, admitida em 01-02-2013 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público temporário de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante da tabela I, do Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 130, de 31 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 13.334 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora ALINE ALBUQUERQUE LOPES, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR ADJUNTO I, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 02 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 17º lugar do Concurso Público 04/2009.

PORTARIA Nº 13.335 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora EUNICE ALVES RIBEIRO, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 07 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 124º lugar do Concurso Público do Edital 04/2009.

PORTARIA Nº 13.336 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora VANESSA MAZZUCO, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 08 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 117º lugar do Concurso Público do Edital 04/2009.

PORTARIA Nº 13.337 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. RESCINDE, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública, Srª. ROZINEIDE SEVERINO DA SILVA, admitida em 23-05-2013 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público permanente de TÉCNICO DE FARMÁCIA, constante do Anexo II, da Lei 2635.

PORTARIA Nº 13.338 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. EXONERA, a servidora pública municipal Srª. MARIA CELIA MITIKO IGARASHI SILVA, nomeada em 05-11-2009, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício da função de confiança de COORDENADOR DE COORDENADORIA TÉCNICA, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 2.054, de 30 de outubro de 1998.

PORTARIA Nº 13.339 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. EXONERA, o servidor público municipal Sr. PEDRO ELSON VARANDA, nomeado em 01-08-2013, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício da função de confiança de DIRETOR DE DIRETORIA, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 2.054, de 30 de outubro de 1998.

PORTARIA Nº 13.340 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. RESCINDE, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal Srª. RAQUEL SOARES QUEIROZ, admitida em 02-07-2012, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 13.341 DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

EXONERA, a servidora pública municipal Srª. CRISTIANE MOTA DA SILVA, nomeada em 02-01-2013, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício da função de confiança de DIRETOR DE DIRETORIA, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 2.054, de 30 de outubro de 1998.

PORTARIA Nº 13.342 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. EXONERA, a pedido, a servidora pública municipal Srª. KARLA CRISTINA DA FONTE ARAUJO, nomeada em 02-07-2012, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício da função de confiança de ASSESSOR EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 2.054, de 30 de outubro de 1998.

PORTARIA Nº 13.343 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. EXONERA, a servidora pública municipal Srª. PATRICIA DA SILVA CARACA, nomeada em 21-11-2011, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício da função de confiança de AGENTE COMUNITÁRIO, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 2.054, de 30 de outubro de 1998.

PORTARIA Nº 13.344 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. RESCINDE, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública ROBERTA DE CASSIA PRIANTE MORAES admitida em 01-08-2012 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público permanente de FARMACÊUTICO, constante do Anexo II, da Lei no 2.054, de 30 de outubro de 1998.

PORTARIA Nº 13.345 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. RESCINDE, o contrato de trabalho da servidora pública JOSIANE LOURENCO SANTOS admitida em 21-05-2013 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público temporário de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, constante da Lei nº. 2679 de 28 de Junho de 2012.

PORTARIA Nº 13.346 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. RESCINDE, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública KAREN ANNE SANTOS PEREZ, admitida em 01-07-2013 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público permanente de TELEFONISTA, constante do Anexo II, da Lei no 2.054, de 30 de outubro de 1998.

PORTARIA Nº 13.347 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. RESCINDE, o contrato de trabalho, da servidora pública municipal SUELI DE OLIVEIRA ANDRADE SANTOS, admitida em 07-03-2013 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público temporário de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante da tabela I, do Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 130, de 31 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 13.348 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. RESCINDE, o contrato de trabalho da servidora pública municipal SUELI DE OLIVEIRA ANDRADE SANTOS, admitida em 08-03-2013 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público temporário de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, constante da tabela I, do Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 130, de 31 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 13.349 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora ANA PAULA NEGREIROS DA SILVA, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 07 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 138º lugar do Concurso Público do Edital 04/2009.

PORTARIA Nº 13.350 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora CAMILA DA ROCHA PRADO, para o emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 25 horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 08, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em

117º lugar do Concurso Público 04/2009.

PORTARIA Nº 13.351 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora CARLA ANGELINA SANCHES DE OLIVEIRA, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 07 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 136º lugar do Concurso Público do Edital 04/2009.

PORTARIA Nº 13.352 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora CLARA MARISA DOS SANTOS MARTINS, para o emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 25 horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 07, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 119º lugar do Concurso Público 04/2009.

PORTARIA Nº 13.353 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora ELAINE CRISTINA SANTOS SOUSA, para o emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 25 horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 08, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 25º lugar do Concurso Público 04/2009.

PORTARIA Nº 13.354 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora ESTEFANIA ALVES DO NASCIMENTO CRUZ, para o emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 25 horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 07, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 108º lugar do Concurso Público 04/2009.

PORTARIA Nº 13.355 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora FABIANE APARECIDA NOGUEIRA, para o emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 25 horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 08, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 97º lugar do Concurso Público 04/2009.

PORTARIA Nº 13.356 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora FRANCISCA WILA ALEXANDRE RIBEIRO, para o emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 25 horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 08, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 111º lugar do Concurso Público 04/2009.

PORTARIA Nº 13.357 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora GISELMA OLIVEIRA DE SA, para o emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 25 horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 08, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 113º lugar do Concurso Público 04/2009.

PORTARIA Nº 13.358 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora GRASIELLE GONCALVES DE LIMA CARRAZEDO, para o emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 25 horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 07, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 98º lugar do Concurso Público 04/2009.

PORTARIA Nº 13.359 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora GRAZIELA GORZONIFIORATTI, para

o emprego público permanente de FISIOTERAPEUTA, constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 2.054, de 30 de outubro de 1998, com jornada de trabalho de 30 horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 13, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 12º lugar do Concurso Público 01/2011.

PORTARIA Nº 13.360 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE a Senhora JAQUELINE ZAGO, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 07 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 144º lugar do Concurso Público do Edital 04/2009.

PORTARIA Nº 13.361 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. NOMEIA, o Senhor JOÃO BATISTA CARNEIRO, para a função de confiança de AGENTE COMUNITÁRIO, Ref. 04, do anexo I, da Lei Municipal 2.054, de 30 de outubro de 1998.

PORTARIA Nº 13.362 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. NOMEIA, o Senhor JOSIANE DE OLIVEIRA FERREIRA, para a função de confiança de AGENTE COMUNITÁRIO, Ref. 04, do anexo I, da Lei Municipal 2.054, de 30 de outubro de 1998.

PORTARIA Nº 13.363 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora LUCI BARBOSA DE SIQUEIRA, para o emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 25 horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 08, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 101º lugar do Concurso Público 04/2009.

PORTARIA Nº 13.364 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora LUCIMAR FERRAZ PEDROSO, para o emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 25 horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 07, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 107º lugar do Concurso Público 04/2009.

PORTARIA Nº 13.365 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora NATALIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, para o emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 25 horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 07, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 110º lugar do Concurso Público 04/2009.

PORTARIA Nº 13.366 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora ROSA MARIA DA CRUZ ROCHA, para o emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 25 horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 08, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 106º lugar do Concurso Público 04/2009.

PORTARIA Nº 13.367 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora SANDRA APARECIDA DE SOUZA, para o emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 25 horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 07, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 103º lugar do Concurso Público 04/2009.

PORTARIA Nº 13.368 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora SANDRA REGINA RIBEIRO DIAS, para o emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 25 horas semanais e vencimentos

equiparados à Referência 07, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 115º lugar do Concurso Público 04/2009.

PORTARIA Nº 13.369 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora SILVANA DE OLIVEIRA SANTOS, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 08 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 130º lugar do Concurso Público do Edital 04/2009.

PORTARIA Nº 13.370 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora SILVANA FELIZARDO DA SILVEIRA SILVA, para o emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 25 horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 08, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 109º lugar do Concurso Público 04/2009.

PORTARIA Nº 13.371 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora VILMA TAVARES DA CONCEIÇÃO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.783.308-5, e inscrita no CPF. MF sob o nº 278.291.508-85, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 07 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 135º lugar do Concurso Público do Edital 04/2009.

PORTARIA Nº 13.372 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora ZENITH MACHADO PRACA, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 07 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 137º lugar do Concurso Público do Edital 04/2009.

PORTARIA Nº 13.373 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. RESCINDE, o contrato de trabalho da servidora pública municipal ALVARINA FERNANDES IANISHI, admitida em 07-10-2013 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público temporário de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante da tabela I, do Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 130, de 31 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 13.374 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. RESCINDE, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal Srª. CLEDISMAR BARBOSA DA SILVA, admitida em 03-07-2013, para o emprego público permanente de PROFESSOR ADJUNTO I, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 13.375 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. RESCINDE, o contrato de trabalho, da servidora pública municipal CLEONICE DE MORAES QUELUZ DA CONCEIÇÃO, admitida em 01-02-2013 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público temporário de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, constante da tabela I, do Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 130, de 31 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 13.376 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. RESCINDE, o contrato da servidora pública municipal CRISTINA DA SILVA BATISTA, admitida em 01-02-2013 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público temporário de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante da tabela I, do Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 130, de 31 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 13.377 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. RESCINDE, o contrato de trabalho da servidora pública municipal EDILAINÉ MORENO DA SILVA, admitida em 01-

02-2013 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público temporário de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante da tabela I, do Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 130, de 31 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 13.378 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. RESCINDE, o contrato de trabalho da servidora pública municipal ELIS KERLI APARECIDA ROSSI, admitida em 01-02-2013 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, constante da tabela I, do Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 130, de 31 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 13.379 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. RESCINDE, o contrato de trabalho da servidora pública municipal ERIKA CRISTINA PEREIRA DE DEUS TEIXEIRA, admitida em 01-02-2013 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público temporário de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, constante da tabela I, do Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 130, de 31 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 13.380 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. RESCINDE, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal LUCIA ALEXANDRINA DE OLIVEIRA NETO, admitida em 02-02-2009 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante da tabela I, do Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 130, de 31 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 13.381 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. RESCINDE, o contrato de trabalho da servidora pública municipal MARCIA DE FATIMA TOLEDO DOS SANTOS, admitida em 01-02-2013 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público temporário de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, constante da tabela I, do Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 130, de 31 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº. 13.382, 07 DE JANEIRO DE 2014. Homologa o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº. 130, de 31 de Agosto de 2009, em favor dos empregados públicos municipais abaixo discriminados, no emprego público permanente de Professor de Educação Básica I.

NOME

DALVA PRADO ROMARIS SILVA

PORTARIA Nº. 13.383, 07 DE JANEIRO DE 2014. Homologa o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº. 130, de 31 de Agosto de 2009, em favor dos empregados públicos municipais abaixo discriminados, no emprego público permanente de Professor de Educação Básica I.

NOME

ADRIANA ALVES DA SILVA OLIVEIRA

LUCILAINE TEREZINHA DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 13.384, 07 DE JANEIRO DE 2014. Homologa o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº. 130, de 31 de Agosto de 2009, em favor dos empregados públicos municipais abaixo discriminados, no emprego público permanente de Professor de Educação Especial.

NOME

GISELMA OLIVEIRA DE SA

PORTARIA Nº. 13.385, 07 DE JANEIRO DE 2014. Homologa o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº. 130, de 31 de Agosto de 2009, em favor dos empregados públicos municipais abaixo discriminados, no emprego público permanente de Professor de Educação Básica II (Artes)

NOME

ARIANE CRISTINA DE SOUZA FERREIRA DIALLO

BRUNA FERNANDES CAMARGO

PORTARIA Nº. 13.386, 07 DE JANEIRO DE 2014. Homo-

loga o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº. 130, de 31 de Agosto de 2009, em favor dos empregados públicos municipais abaixo discriminados, no emprego público permanente de Professor de Educação Básica II (Educação Física)

NOME

MARCO AURELIO PINTO

PORTARIA Nº 13.387 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. RESCINDE, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, admitida em 01-02-2013 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público temporário de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante da tabela I, do Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 130, de 31 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 13.388 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. RESCINDE, o contrato de trabalho da servidora pública municipal ODILA MARTINS MOTTA, admitida em 01-02-2013 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público temporário de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, constante da tabela I, do Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 130, de 31 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 13.389 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. RESCINDE, o contrato de trabalho da servidora pública municipal QUEILA PEREIRA DE CARVALHO BARBOSA, admitida em 01-03-2013 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, constante da tabela I, do Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 130, de 31 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 13.390 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. RESCINDE, término de contrato, da servidora pública municipal Srª. SOLANGE AUGUSTA DA SILVA, admitida em 08-03-2013, para o emprego público temporário de PROFESSOR ADJUNTO I, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 13.391 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. RESCINDE, o contrato de trabalho da servidora pública municipal SUELI PEDROSO, admitida em 01-02-2013 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público temporário de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, constante da tabela I, do Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 130, de 31 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 13.392 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. DESIGNOU, o servidor público Municipal Sr. ANDERSON GOMES GARCIA, a responder interinamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, sempre que o Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social o Sr. David Alves de Lucena se ausentar do município.

PORTARIA Nº 13.393 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. RESCINDE, o contrato de trabalho da servidora pública municipal THAIS PORTO PONTES, admitida em 01-02-2013 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público temporário de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, constante da tabela I, do Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 130, de 31 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 13.394 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. RESCINDE, o contrato de trabalho da servidora pública municipal THAIS PORTO PONTES, admitida em 02-02-2013 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, constante da tabela I, do Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 130, de 31 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 13.395 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. RESCINDE, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal VIVIANE APARECIDA MACHADO PEREIRA SCHEID, admitida em 01-02-2013 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público temporário de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante da tabela I, do Anexo IV,

da Lei Complementar Municipal nº 130, de 31 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 13.396 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. Fica obtido o direito a progressão funcional, ao servidor público municipal, o Sr. OSNI RODRIGUES ROSA, admitido em 02-02-2009 no emprego permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referencia 07, para Referencia 08 por concessão de progressão funcional do anexo V, da tabela I, conforme artigo 56 da lei complementar nº. 130 de 31-08-2009.

PORTARIA Nº 13.397 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. Fica obtido o direito a progressão funcional, ao servidor público municipal, o Sr. OSNI RODRIGUES ROSA, admitido em 02-02-2011 no emprego permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referencia 07, para Referencia 08 por concessão de progressão funcional do anexo V, da tabela I, conforme artigo 56 da lei complementar nº. 130 de 31-08-2009.

PORTARIA Nº 13.398 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. AFASTA, a servidora pública municipal Srª. PRISCILA FERRAZ DOMENECH, admitida em 04-05-2009, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício no emprego permanente de NUTRICIONISTA, fica afastada de suas funções com prejuízo de salário e demais vantagens de emprego pelo período de 02 (dois) anos, devendo retornar as suas atividades em 13-11-2015, conforme artigo 471 da CLT.

PORTARIA Nº 13.399 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. Fica obtido o direito a progressão funcional, a servidora pública municipal, a Sra. CRISTINA DA SILVA BATISTA, admitida em 13-11-2013 no emprego permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referencia 07, para Referencia 08 por concessão de progressão funcional do anexo V, da tabela I, conforme artigo 56 da lei complementar nº. 130 de 31-08-2009.

PORTARIA Nº 13.400 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. Fica obtido o direito a progressão funcional, ao servidor público municipal, o Sr. ROGER SANTOS CASELLI, admitido em 06-06-2011 no emprego permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, referencia 07, para Referencia 08 por concessão de progressão funcional, conforme artigo 56 da lei complementar nº. 130 de 31-08-2009.

PORTARIA Nº 13.401 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. Fica obtido o direito a progressão funcional, a servidora pública municipal, a Sra. DIVA RAIMUNDO DE PAULA FONTANA, admitida em 01-04-2013 no emprego permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referencia 07, para Referencia 08 por concessão de progressão funcional, conforme artigo 56 da lei complementar nº. 130 de 31-08-2009.

PORTARIA Nº 13.402 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. Fica obtido o direito a progressão funcional, a servidora pública municipal, a Sra. LUCIANA DE SOUZA, admitida em 02-03-2010 no emprego permanente de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, referencia 07, para Referencia 08 por concessão de progressão funcional, conforme artigo 56 da lei complementar nº. 130 de 31-08-2009.

PORTARIA Nº 13.403 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora CLEDISMAR BARBOSA DA SILVA, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 08 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 143º lugar do Concurso Público do Edital 04/2009.

PORTARIA Nº 13.404 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora CLEONICE DE MORAES QUELUZ DA CONCEIÇÃO, para o emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 25 horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 07, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 121º lugar do Concurso Público 04/2009.

PORTARIA Nº 13.405 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora EDILAINE MORENO DA SILVA, para o

exercício do emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 07 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 131º lugar do Concurso Público do Edital 04/2009.

PORTARIA Nº 13.406 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora ELIS KERLI APARECIDA ROSSI, para o emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 25 horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 07, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 24º lugar do Concurso Público 04/2009.

PORTARIA Nº 13.407 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora ERIKA CRISTINA PEREIRA DE DEUS TEIXEIRA, para o emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 25 horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 08, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 114º lugar do Concurso Público 04/2009.

PORTARIA Nº 13.408 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. AFASTA, a servidora pública municipal Srª. LUCIBARBOSA DE SIQUEIRA, admitida em 02-12-2013 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício no emprego permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, fica afastada de suas funções com prejuízo de salário e demais vantagens de emprego no período que exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR, conforme a Lei Complementar nº. 130/09, Art. 67, inciso II.

PORTARIA Nº 13.409 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora LUCIA ALEXANDRINA DE OLIVEIRA NETO, para o emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 25 horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 07, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 105º lugar do Concurso Público 04/2009.

PORTARIA Nº 13.410 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. Designa o Sr. SÉRGIO FERNANDES DE PAULA, contador desta Prefeitura, C.R.C. nº 1SP284781/P-8, e o Sr. DANIEL GIOVANETTI POLYDORO, engenheiro civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 5068987584, sob a ART 92221220140102026, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional.

PORTARIA Nº 13.411 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora MARCIA DE FATIMA TOLEDO DOS SANTOS, para o emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 25 horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 08, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 120º lugar do Concurso Público 04/2009.

PORTARIA Nº 13.412 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 07 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 125º lugar do Concurso Público do Edital 04/2009.

PORTARIA Nº 13.413 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. AFASTA, a servidora pública municipal Srª. NATALIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, admitida em 02-12-2013 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício no emprego permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, fica afastada de

suas funções com prejuízo de salário e demais vantagens de emprego no período que exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR, conforme a Lei Complementar nº. 130/09, Art. 67, inciso II.

PORTARIA Nº 13.414 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora ODILA MARTINS MOTTA, para o emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 25 horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 07, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 100º lugar do Concurso Público 04/2009.

PORTARIA Nº 13.415 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. AFASTA, a servidora pública municipal Srª. ROSA MARIA DA CRUZ ROCHA, admitida em 02-12-2013 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício no emprego permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, fica afastada de suas funções com prejuízo de salário e demais vantagens de emprego no período que exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR, conforme a Lei Complementar nº. 130/09, Art. 67, inciso II.

PORTARIA Nº 13.416 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora SOLANGE AUGUSTA DA SILVA, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR ADJUNTO I, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 02 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 21º lugar do Concurso Público 04/2009.

PORTARIA Nº 13.417 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora SUELI PEDROSO, para o emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 25 horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 07, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 104º lugar do Concurso Público 04/2009.

PORTARIA Nº 13.418 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora THAIS PORTO PONTES, para o emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 25 horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 08, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 112º lugar do Concurso Público 04/2009.

PORTARIA Nº 13.419 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora VERA LUCIA DUARTE DA ROCHA SILVA, para o emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 25 horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 07, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 123º lugar do Concurso Público 04/2009.

PORTARIA Nº 13.420 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora VIVIANE APARECIDA MACHADO PEREIRA SCHEID, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 07 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 132º lugar do Concurso Público do Edital 04/2009.

PORTARIA Nº 13.421 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. RESCINDE, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal PRISCILA DA SILVA ROSA, admitida em 22-07-1998 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público permanente de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, constante da tabela I, do Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 130, de 31 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 13.422 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. Retornando as suas funções a partir de 02-12-2013, a servidora pública municipal, Srª. KARLLA BURGUEER DE FREITAS, admitida em 27-10-2003, no emprego público permanente de NUTRICIONISTA, constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 2.054, de 30 de outubro de 1998.

PORTARIA Nº 13.423 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. RETIFICA, a data de admissão da Portaria 13.201 de 01 de Outubro de 2013, onde se lê 01 de Fevereiro de 2008, leia-se 25 de Fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 13.424 DE 07 DE JANEIRO DE 2014. ADMITE, a Senhora RENATA FERREIRA SILVA, para o emprego público permanente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 25 horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 08, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 116º lugar do Concurso Público 04/2009.

PORTARIA Nº 13.425 DE 17 DE JANEIRO DE 2014. Fica instaurada sindicância para a apuração dos fatos narrados e, se o caso, sugestão das sanções cabíveis.

PORTARIA Nº 13.426 DE 21 DE JANEIRO DE 2014. Ficam nomeados para a composição da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA - PPAC, gestão 2013 a 2016, os seguintes servidores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

REPRESENTANTE: Mariana Ferreira de Camargo –

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

REPRESENTANTE: Andréa Elisabete Silva –

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

REPRESENTANTE: MariClaudia Gardezani Barbosa – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SANTA ISABEL.

REPRESENTANTE: Maria de Lourdes Mariano Torres

CIDADE DO REDENTOR SOCIEDADE BENEFICIENTE.

REPRESENTANTE: Flávia Dias Simonetti Gamero –

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

PORTARIA Nº 13.427 DE 21 DE JANEIRO DE 2014. O uso de placa especial nº. 0001, previsto no Código de Trânsito Brasileiro, será autorizado a colocar no veículo particular do Prefeito, modelo GM Tracker 2.0, Placa EDC 2697, cor prata, ano 2008/2008.

PORTARIA Nº 13.428 DE 28 DE JANEIRO DE 2014. Fica reinstaurado Processo Administrativo Disciplinar para a apuração dos fatos narrados e, se o caso, sugestão das sanções cabíveis.

PORTARIA Nº 13.429 DE 28 DE JANEIRO DE 2014. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para a apuração dos fatos narrados e, se o caso, sugestão das sanções cabíveis.

PORTARIA Nº 13.430 DE 31 DE JANEIRO DE 2014. Fica instaurada sindicância para a apuração dos fatos narrados e, se o caso, sugestão das sanções cabíveis.

PORTARIA Nº 13.431 DE 31 DE JANEIRO DE 2014. EXONERA, o servidor público municipal Sr. CARLOS ALBERTO LOPES, nomeado em 02-01-2013, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício da função de confiança de DIRETOR DE DIRETORIA, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 2.054, de 30 de outubro de 1998.

PORTARIA Nº 13.432 DE 31 DE JANEIRO DE 2014. RESCINDE, à pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal Srª. MONICA DOROW MARTEN DE OLIVEIRA, admitida em 04-06-2001, para o emprego público permanente de CIRURGIÃO DENTISTA, constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 2.054, de 30 de outubro de 1.998.

PORTARIA Nº 13.433 DE 31 DE JANEIRO DE 2014. RESCINDE, o contrato de trabalho da servidora pública municipal Srª. SANDRA GONÇALVES TORRES, admitida em 08-03-2013, para o emprego público temporário de PROFESSOR ADJUNTO I, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009.

01. Comunicado de CONCESSÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO
 No. Protocolo: 3.744/13 Data de Protocolo: 23/08/2.013
 No. CEVS: 354680110-477-000044-1-3 Data de Validade: 30/09/2.014
 Razão Social: DROGARIA MAIS BRASIL SANTA ISABEL LTDA – ME
 CNPJ/CPF: 15.652.755/0001-48
 Endereço: AVENIDA MANOEL FERRAZ DE CAMPOS SALES, Nº 221
 Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000 UF: SP
 Resp. Legal: CRISTIANE MELLO KOGAKE TAZINATO CPF: 270.098.278-93
 Resp. Técnico: BRUNO TAZINATO CPF: 221.812.938-80
 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 40611 UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,
 Defere a Licença de Funcionamento sendo que seu responsável, CRISTIANE MELLO KOGAKE TAZINATO, assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
 Santa Isabel, 30 de setembro de 2.013

02. Comunicado de ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 No. Protocolo: 3.743/13 Data de Protocolo: 23/08/2.013
 No. CEVS: 354680110-477-000044-1-3
 Razão Social: DROGARIA MAIS BRASIL SANTA ISABEL LTDA - ME
 CNPJ/CPF: 15.652.755/0001-48
 Endereço: AVENIDA MANOEL FERRAZ DE CAMPOS SALES, Nº 221
 Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000 UF: SP
 Resp. Legal: CRISTIANE MELLO KOGAKE TAZINATO CPF: 270.098.278-93
 Resp. Técnico: BRUNO TAZINATO CPF: 221.812.938-80
 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 40611 UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,
 Defere a Assunção de Responsabilidade Técnica, ao farmacêutico BRUNO TAZINATO, sendo que a mesma, assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
 Santa Isabel, 30 de setembro de 2.013.

03. Comunicado de BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 No. Protocolo: 3931/13 Data de Protocolo: 05/09/2.013
 No. CEVS: 354680110-865-000006-1-2
 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
 CNPJ/CPF: 56.900.848/0001-21 (007)
 Endereço: RUA PREFEITO JOSÉ BASÍLIO DE ALVARENGA, 960
 Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000 UF: SP
 Resp. Legal: ARLETE ALVES DA SILVA PINHEIRO CPF: 093.429.177-20
 Resp. Técnico: ANA LUCIA LOPES BARBOSA ALVES CPF: 127.957.068-73
 CBO: Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 14761 UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,
 Defere a Baixa de Responsabilidade Técnica a Farmacêutica, ANA LUCIA LOPES BARBOSA ALVES, CRF – 14761.
 Santa Isabel, 10 de setembro de 2.013.

04. Comunicado de ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 No. Protocolo: 3932/2.013 Data de Protocolo: 05/09/2.013
 No. CEVS: 354680110-865-000006-1-2
 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
 CNPJ/CPF: 56.900.848/0001-21 (007)
 Endereço: RUA PREFEITO JOSÉ BASÍLIO DE ALVARENGA, 960
 Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000 UF: SP
 Resp. Legal: ARLETE ALVES DA SILVA PINHEIRO CPF: 093.429.177-20
 Resp. Técnico: MICHELE MOREIRA MENDONÇA CPF: 299.751.768-01
 CBO: Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 86766-F UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,
 Defere a Assunção de Responsabilidade Técnica, a fisioterapeuta MICHELE MOREIRA MENDONÇA, sendo que a mesma, assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
 Santa Isabel, 10 de setembro de 2.013.

05. Comunicado de CONCESSÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO
 No. Protocolo: 4.317/13 Data de Protocolo: 01/10/2.013

No. CEVS: 354680110-561-000190-1-1
 Razão Social: VALDEVINA DE OLIVEIRA RIBEIRA
 CNPJ/CPF: 17.731.216/0001-20
 Endereço: RUA CONEGO BICUDO, Nº 07
 Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000 UF: SP
 Resp. Legal: VALDEVINA DE OLIVEIRA RIBEIRA CPF: 275.333.038-73

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,
 Defere a Licença de Funcionamento sendo que seu responsável, VALDEVINA DE OLIVEIRA RIBEIRA, assume cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
 Santa Isabel, 14 de outubro de 2.013.

06. Comunicado de BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA
 No. Protocolo: 4.466/13 Data de Protocolo: 14/10/2.013
 No. CEVS: 354680110-477-000005-1-5
 Razão Social: DROGARIA VIVER MAIS LTDA – ME
 CNPJ/CPF: 45.532.801/0001-36
 Endereço: AVENIDA MANOEL FERRAZ DE CAMPOS SALES, Nº 623
 Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000 UF: SP
 Resp. Legal: PATRICIA SOARES DE CASTRO MACHADO CPF: 293.079.228-02
 Resp. Técnico: TATIANA ALVES RIBEIRO DE SOUZA CPF: 364.727.228-03
 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 56060 UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,
 Defere a Baixa de Responsabilidade Técnica a Farmacêutica, TATIANA ALVES RIBEIRO DE SOUZA, CRF – 56060.
 Santa Isabel, 18 de outubro de 2.013.

07. Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA/DESATIVAÇÃO DO CEVS
 No. Protocolo: 4.594/2.013 Data de Protocolo: 22/10/2.013
 No. CEVS: 354680110-477-000005-1-5
 Razão Social: DROGARIA VIVER MAIS LTDA – ME
 CNPJ/CPF: 45.532.801/0001-36
 Endereço: AVENIDA MANOEL FERRAZ DE CAMPOS SALES, Nº 623
 Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000 UF: SP
 Resp. Legal: PATRICIA SOARES DE CASTRO MACHADO CPF: 293.079.228-02

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,
 Defere o Cancelamento da Licença de Funcionamento a DROGARIA VIVER MAIS LTDA - ME.
 Santa Isabel, 04 de novembro de 2.013.

08. Comunicado de CADASTRO DE SERVIÇOS DE AMBULANTE
 No. Protocolo: 4.592/82.013 Data de Protocolo: 22/10/2.013
 No. CEVS: 354680110-561-000191-2-7
 Razão Social: ERIKA VIEIRA DOS SANTOS LIMA
 CNPJ/CPF: 324.617.388-58
 Endereço: RUA UM, BAIRRO: CACHOEIRA
 Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000 UF: SP
 Resp. Legal: ERIKA VIEIRA DOS SANTOS LIMA CPF: 324.617.388-58

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,
 Defere o Cadastro de Serviços de Ambulante, sendo que seu responsável, ERIKA VIEIRA DOS SANTOS LIMA assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
 Santa Isabel, 06 de novembro de 2.013.

09. Comunicado de CONCESSÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO
 No. Protocolo: 5177/13 Data de Protocolo: 28/11/2.013
 No. CEVS: 354680110-863-000003-1-0 Data de Validade: 03/12/2.013
 Razão Social: PAULO CESAR DORNELLAS DONASCIMENTO
 CNPJ/CPF: 13.266.988/0001-87
 Endereço: RUA GENERAL OSORIO, 51
 Município: SANTA ISABEL CEP: 07500-000 UF: SP
 Resp. Legal: PAULO CESAR DORNELLAS DONASCIMENTO CPF: 881.940.358-72
 Resp. Técnico: PAULO CESAR DORNELLAS DONASCIMENTO CPF: 881.940.358-72
 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 33479 UF: SP
 Resp. Técnico: CAIO CESAR DORNELLAS DONASCIMENTO CPF: 297.974.968-05

Conselho Prof: CRM

No. Inscr.: 133440

UF: SP

A COORDENADORIA DE VIGILANCIA SANITARIA,

Defere a Licença de Funcionamento sendo que seu responsável, PAULO CESAR DORNELLAS DO NASCIMENTO, assume cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Santa Isabel, 03 de dezembro de 2.013.

GRUPO TÉCNICO DE VIGILANCIA SANITARIA		
DESPACHO DA DIRETORA EM 03/01/2.014		
Mês: Novembro e Dezembro de 2.013.		
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE		
AIP - 045/13	14.922.916/0001-03	Comercial Santa Isabel Mais, Avenida Coronel Bertoldo, nº 11 ref. AIF-188/13
De 12/11/2.013.		
AIP - 047/13	01.366.683/0001-68	Sandra M. Naclo Wakai Zompero, Estrada de Santa Isabel - Igaratá, km 62
Ref. AIF - 188/13 de 25/11/2.013. AIP - MULTA, INTERDIÇÃO PARCIAL.		
AIP - 048/13	CANCELADO	
AIP - 049/13	11.425.237/0001-30	Drogaria Mais Brasil Ltda - Me. Avenida República, 475 ref. AIF-191/13
De 25/11/2.013. AIP - MULTA.		
AIP - 200/13	54.901.988/0001-99	Cataniho e Cataniho Ltda, Supermercado, Av. Manoel F. C. Sales, 542, Ref.
AIF - 266 e 267/13 de 18/06/2013, AIP - MULTA.		
AIP - 201/13	CANCELADO	
AIP - 202/13	093.442.458-60	Leonel Trevisani, Avenida Presidente Vargas, 18, referente AIF - 185/13 de
30/10/2.013. AIP - ADVERTENCIA.		
AIP - 203/13	14.822.937/0001-29	Maria de Lourdes Bogalhão Oliveira Ferreira, Rua Conego Bicudo, nº 47, ref.
AIF - 183/13 de 24/10/2.013, AIP - MULTA.		
AIP - 204/13	CANCELADO	
AIP - 205/13	13.461.114/0001-80	Ivanes de Lima - Me. Praça Fernando Lopes, 45, ref. AIF - 167/13 de
30/10/2.013. AIP - MULTA.		
AIP - 206/13	04.232.597/0001-50	Suaco Iamanaka Kitagawa - Me. Praça Fernando Lopes, 35 ref. AIF-182/13
De 24/10/2.013. AIP - MULTA.		
AIP - 207/13	54.901.988/0001-99	Cataniho e Cataniho Ltda, Supermercado, Av. Manoel F. C. Sales, 542, Ref.
AIF - 185/13 de 25/10/2.013. AIP - MULTA.		
AIP - 208/13	73.149.817/0001-08	Padaria e Confeitaria Nova Santa Isabel Ltda-EPP, Rua Vereador Sebastião
Claudio, 262, ref. AIF - 192/13 DE 10/12/2.013. AIP-MULTA.		
XX		
AUTO DE INFRAÇÃO		
AIF - 188/13	14.922.916/0001-03	Comercial Santa Isabel Mais, Avenida Coronel Bertoldo, nº 11 art. 122 inciso
XI e XIX, art. 110 e 111 da Lei Estadual 10.083 de 23.09.1998 c/c art. 6º e 8º da Lei Federal 6078 de 11.09.1990 c/c		
Regulamento do Decreto 12486 de 20.10.1978.		
AIF - 189/13	01.366.683/0001-68	Sandra M. Naclo WAKAI Zompero, Estrada Santa Isabel - Igaratá, km 62,
Art. 110, 122 inc. XI, XIII, XIX da Lei nº 10083 de 23.09.1998.		
AIF - 190/13	CANCELADO	
AIF - 191/13	11425237/0001-30	Drogaria Mais Brasil Ltda - Me. Avenida República, 475, art. 4º inc. X e XI da
Lei 5991 de 17/12/1973 c/c art. 1º § 1º da Lei 11951 de 24/06/2009 c/c art. 122, inciso XIX da Lei 10083 de 23/09/98		
AIF - 192/13	73.149.817/0001-08	Padaria e Confeitaria Nova Santa Isabel Ltda-ME, Pad. Conf. E Bar, R. Ver.
Sebastião Claudio, 262, Art. 368 e 456 do Regulamento do Decreto nº 12.342/78 c/c art. 110, 122 incisos XI, XIX		
E XX da Lei Estadual nº 10083 de 23.09.1998		
XX		
TERMO		
TRM - 468/13	14.922.916/0001-03	Comercial Santa Isabel Mais, Avenida Coronel Bertoldo, nº 11, Termo de
Inutilização de Produto.		
TRM - 469/13	01.366.683/0001-68	Sandra Maria Naclo Wakai Zompero, Rodovia Prefeito Joaquim Simão, km62
Termo de Desinterdição de Estabelecimento.		
XX		
NRM		
NRM-002/13	03.784.989/0001-80	B.G. da Silva Restaurante - Me. Avenida República, nº 175, referente
AIP - 189/13 de 05/07/2.013.		
NRM-003/13	14.922.937/0001-29	Maria de Lourdes Bogalhão Oliveira Ferreira - Me, Rua Conego Bicudo, 47
Referente AIP - 203/13 de 12/11/2.013.		
NRM-004/13	13.461.114/0001-80	Ivanes de Lima - Me. Praça Fernando Lopes, nº 45, referente AIP - 205/13
De 12/11/2.013.		
XX		
TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRAS		
TCA - 471/13	CANCELADO	
TCA - 467/13	CANCELADO	
TCA - 472/13	02.296.529/0001-20	Supermercado Brotas Ltda, Supermercado, R. Prof. José B. Alvarenga, 1.171,
Motivo Programa Paulista.		
TCA - 473/13	02.296.529/0001-20	Supermercado Brotas Ltda, Supermercado, R. Prof. José B. Alvarenga, 1.171,
Motivo Programa Paulista.		
TCA - 474/13	02.296.529/0001-20	Supermercado Brotas Ltda, Supermercado, R. Prof. José B. Alvarenga, 1.171,
Motivo Programa Paulista.		
XX		
PARCELAMENTO DE TAXA PARA CONCESSÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO/MULTA		
Prot. 5372/13	Padaria e Confeitaria Caetano e Oliveira, DEFERIDO	
XX		
RECURSO APRESENTADO		
Prot. 4718/13	04.232.597/0001-50	Shiro's Restaurante Ltda - Me. ref. AIF - 182/13
Prot. 4684/13	54.901.988/0001-99	Cataniho e Cataniho Ltda, ref. AIF - 185/13
Prot. 4774/13	093.442.458-60	Leonel Trevisani, ref. AIF - 186/13
Prot. 5112/13	54.901.988/0001-99	Cataniho e Cataniho Ltda, ref. AIF - 207/13
Prot. 5116/13	04.232.597/0001-50	Shiro's Restaurante Ltda - Me. ref. AIF - 206/13
Prot. 5262/13	54.901.988/0001-99	Cataniho e Cataniho Ltda, ref. AIF - 200/13
Prot. 5276/13	01.366.683/0001-68	Eduardo W. Zompero, ref. AIF - 047/13
XX		
REQUERIMENTOS DIVERSOS		
Prot. 5073/13	Pesqueiro Caputa	
Prot. 5445/13	Supermercado Stikus Ltda	
XX		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

EXTRATOS DE ADJUDICAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES:

Processo Licitatório Modalidade Carta Convite nº 01/2014

Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários, para execução de 850 horas de serviços de transporte e fornecimento de água potável, através de caminhão 'pipa', à população deste município.

DESPACHO: O Prefeito Municipal HOMOLOGOU o presente processo nos termos que se encontrava, bem como ADJUDICOU o objeto à empresa: P. Y. DE PAULA ÁGUA EPP, no valor total de R\$ 72.250,00, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8666/93.

Data: 20/01/2014

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: CONTRATO nº 01/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: EDITORA POSITIVO LTDA

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONCORRÊNCIA 01/2013).

OBJETO: Aquisição de sistema de ensino compreendendo material didático, portal educação na Internet para alunos e professores, capacitação e assessoramento a equipe técnica pedagógica e docente que compõem a rede de ensino deste município.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 986.928,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.05.06.12.3610023.2300.3.3.90.39.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2014

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO nº 02/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: P. Y. DE PAULA ÁGUA EPP

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONVITE 01/2014).

OBJETO: Prestação de serviços de transporte e fornecimento de água potável, através de caminhão 'pipa', à população deste município, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.250,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.02.17.5120035.2027.3.3.90.39.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2014

VIGÊNCIA: 120 dias.

CONTRATO nº 03/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: E.G. BEZERRA ENGENHARIA ME

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 07/2013).

OBJETO: Prestação de serviços de execução de reforma da escola e cobertura da quadra esportiva da EMEF "VER. LUIZ BENEDITO", neste município.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 350.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.05.02.12.361.0027.2018.4.4.90.51.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2014

VIGÊNCIA: 210 dias.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 274/13

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

DETENTORA: PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA.

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/13)

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI'S.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.326,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.01.15.4510034.2021.3.3.90.30.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal 3967/08, da Lei Federal 8666/93, Lei Complementar Federal 123/06, Leis Municipais 2055/98 e 2367/06, regulamentadas pelo Decreto 3968/08 e 4.839/13, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2013

VIGÊNCIA: 12 MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 275/13

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

DETENTORA: MARCOS APARECIDO DA SILVA-ME.

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/13)

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EPI'S.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 403,20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.01.15.4510034.2021.3.3.90.30.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal 3967/08, da Lei Federal 8666/93, Lei Complementar Federal 123/06, Leis Municipais 2055/98 e 2367/06, regulamentadas pelo Decreto 3968/08 e 4.839/13, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2013

VIGÊNCIA: 12 MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

DETENTORA: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/13)

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAMENTAS.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 25.897,90

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30 - 01.05.02.12.3610027.2018, 01.05.03.12.3650027.2018, 01.08.01.15.4510034.2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/14

VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

DETENTORA: SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME.

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/13)

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAMENTAS.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 14.223,74

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30 - 01.05.02.12.3610027.2018, 01.05.03.12.3650027.2018, 01.08.01.15.4510034.2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/14

VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

DETENTORA: JCB MATERIAIS LTDA ME.

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/13)

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAMENTAS.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 24.462,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30 - 01.05.02.12.3610027.2018, 01.05.03.12.3650027.2018, 01.08.01.15.4510034.2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/14

VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

DETENTORA: GOTT WIRD COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/13)

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE VESTIMENTA DE PROTEÇÃO, CONJUNTO IMPERMEÁVEL E EPI'S.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.100,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30 -

01.08.01.10.3010039.2029.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/14

VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

DETENTORA: HABIATAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/13)

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE VESTIMENTA DE PROTEÇÃO, CONJUNTO IMPERMEÁVEL E EPI'S.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.292,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30 - 01.08.01.10.3010039.2029.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/14

VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

DETENTORA: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/13)

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE SERINGA DESCARTÁVEL.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 54.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.09.01.10.3010039.2029.3.3.90.30.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal 3967/08, da Lei Federal 8666/93, Lei Complementar Federal 123/06, Leis Municipais 2055/98 e 2367/06, regulamentadas pelo Decreto 3968/08 e 4.839/13, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 23/01/14

VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

DETENTORA: GRANSHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA-ME.

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/13)

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E CÂMARA DE AR.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.925,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01.04.1220002.2002.3.3.90.30, 01.08.01.15.4510034.2021.3.3.90.30.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal 3967/08, da Lei Federal 8666/93, Lei Complementar Federal 123/06, Leis Municipais 2055/98 e 2367/06, regulamentadas pelo Decreto 3968/08 e 4.839/13, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 23/01/14

VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

DETENTORA: A.P. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO ME.

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/13)

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MÓVEIS.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 73.474,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01.04.1220002.2002, 01.13.01.23.6950038.2025, 01.05.03.12.3650027.2018, 01.05.02.12.3610027.2018, 01.06.01.08.2440015.2022, 01.11.01.13.3920029.2020, 01.08.01.15.4510034.2021,

01.05.01.12.1220023.2012, 01.01.01.04.1220001.2001, 01.12.01.20.6010037.2011, 01.09.01.10.3010039.2029 - 4.4.90.52.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 24/01/14

VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

DETENTORA: ARMAZZENA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA-EPP.

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/13)

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MÓVEIS.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 86.774,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01.04.1220002.2002, 01.13.01.23.6950038.2025, 01.05.03.12.3650027.2018, 01.05.02.12.3610027.2018, 01.06.01.08.2440015.2022, 01.11.01.13.3920029.2020, 01.08.01.15.4510034.2021, 01.05.01.12.1220023.2012, 01.01.01.04.1220001.2001, 01.12.01.20.6010037.2011, 01.09.01.10.3010039.2029 - 4.4.90.52.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 24/01/14

VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

DETENTORA: CT. ARAUJO MÓVEIS-ME.

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/13)

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MÓVEIS.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 64.515,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01.04.1220002.2002, 01.13.01.23.6950038.2025, 01.05.03.12.3650027.2018, 01.05.02.12.3610027.2018, 01.06.01.08.2440015.2022, 01.11.01.13.3920029.2020, 01.08.01.15.4510034.2021, 01.05.01.12.1220023.2012, 01.01.01.04.1220001.2001, 01.12.01.20.6010037.2011, 01.09.01.10.3010039.2029 - 4.4.90.52.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 24/01/14

VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

DETENTORA: ISABELLE DE CASTRO LEMOS- EPP.

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/13)

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MÓVEIS.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 83.600,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01.04.1220002.2002, 01.13.01.23.6950038.2025, 01.05.03.12.3650027.2018, 01.05.02.12.3610027.2018, 01.06.01.08.2440015.2022, 01.11.01.13.3920029.2020, 01.08.01.15.4510034.2021, 01.05.01.12.1220023.2012, 01.01.01.04.1220001.2001, 01.12.01.20.6010037.2011, 01.09.01.10.3010039.2029 - 4.4.90.52.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 24/01/14

VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

DETENTORA: LOJA DA ESCOLA LTDA-ME.

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/13)

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MÓVEIS.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 127.128,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01.04.1220002.2002, 01.13.01.23.6950038.2025, 01.05.03.12.3650027.2018, 01.05.02.12.3610027.2018, 01.06.01.08.2440015.2022, 01.11.01.13.3920029.2020, 01.08.01.15.4510034.2021, 01.05.01.12.1220023.2012, 01.01.01.04.1220001.2001, 01.12.01.20.6010037.2011, 01.09.01.10.3010039.2029 - 4.4.90.52.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 24/01/14

VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

DETENTORA: MARTE INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA EPP.

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/13)

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MÓVEIS.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 304.944,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01.04.1220002.2002, 01.13.01.23.6950038.2025, 01.05.03.12.3650027.2018, 01.05.02.12.3610027.2018, 01.06.01.08.2440015.2022, 01.11.01.13.3920029.2020, 01.08.01.15.4510034.2021, 01.05.01.12.1220023.2012, 01.01.01.04.1220001.2001, 01.12.01.20.6010037.2011, 01.09.01.10.3010039.2029 - 4.4.90.52.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 24/01/14

VIGÊNCIA: 12 MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

DETENTORA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/14)

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PAPEL TOALHA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 47.250,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90 - 01.02.01.04.1220002.2002, 01.09.01.10.3010039.2029.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal 3967/08, da Lei Federal 8666/93, Lei Complementar Federal 123/06, Leis Municipais 2055/98 e 2367/06, regulamentadas pelo Decreto 3968/08 e 4.839/13, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 31/01/14

VIGÊNCIA: 12 MESES.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

Retificação da publicação referente às Atas de Registro de preços nºs. 255 e 256/2013, leia-se o correto abaixo, ficando sem efeito a publicação anterior, no que se refere a essas duas atas:

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nºs. 255 e 256/2013 – CANCELADOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS, RETIRATIFICAÇÃO E APOSTILAMENTO:

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 74/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: JOSÉ ROSA SEVERIANO ME.

ASSUNTO: Refere-se à prorrogação de prazo por mais 07 meses, nos termos do art. 57, II da Lei 8666/93, com valor total de R\$ 15.610,00, com vigência de 14 de janeiro de 2014 a 13 de agosto de 2014.

DATA DE ASSINATURA: 13/01/14

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 08/2009

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

LOCADOR: MARILENE REIS HAYAS.

ASSUNTO: Refere-se à prorrogação do contrato, pelo período de 12 meses, no valor total de R\$ 31.653,60, que será pago mensalmente em parcelas iguais de R\$ 2.637,80, com reajuste do índice IPCA-IBGE mês referência dezembro/2013, com vigência de 02/02/14 a 01/02/15.

DATA DE ASSINATURA: 31/01/14

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 06/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: GARDIENCOR CLÍNICA MÉDICA LTDA.

ASSUNTO: Refere-se à prorrogação de prazo ao Contrato 06/2011 por mais 12 meses, com vigência de 21/01/14 a 20/01/15, nos termos do art. 57, II da Lei 8666/93 e supressão de R\$ 1.900,00, referente à quantidade do item 02, com fulcro no art. 65, § 2º, II da Lei 8666/93.

DATA DE ASSINATURA: 21/01/14

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 28/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Refere-se à prorrogação de prazo por mais 12 meses ao contrato nº 28/2011, nos termos do art. 57, II da Lei 8666/93, com vigência retroativa de 11 de janeiro de 2014 a 10 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: A cláusula 2.1 do contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1 - Prazo para entrega dos bens não superior a 05 dias úteis, contados de cada programação de entrega, sendo que estas estão previstas para ocorrer em datas a serem fixadas de comum acordo, em periodicidade mensal e em atendimento às necessidades da CONTRATANTE, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93, norteado pelos princípios da economicidade e da razoabilidade e de acordo com os limites da Lei de licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA: A cláusula terceira do contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA:

3.1 - O objeto deste CONTRATO somente será recebido, nos termos do art. 73, inciso II parágrafos, da Lei Federal 8.666/93, em sua redação atual, se estiver plenamente de acordo com as especificações constantes dos documentos citados em 1.2.

3.2 – A CONTRATANTE deverá obedecer rigorosamente as especificações técnicas e exigências do precedente instrumento convocatório, obrigando-se a trocar, às suas expensas e no prazo ajustado, os bens que vierem a ser recusados pelo CONTRATANTE, hipótese em que não ocorrerá pagamento enquanto não for satisfeito o objeto contratado.

3.3 – As cestas básicas serão entregues pela CONTRATADA, sem custo para a CONTRATANTE, diretamente aos servidores na Rua Manoel Rodrigues Barbosa, 575, Vila Osiris, neste Município, mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto ou ao seu representante munido de procuração, no horário das 07hs às 18hs, em dias úteis (de segunda a sexta-feira).

3.3.1 – A entrega deverá ser realizada mensalmente até o 10º dia útil de cada mês, nos termos da autorização de fornecimento enviada à contratada pelo Almoxarifado Central da CONTRATANTE, a qual constará a relação nominal dos servidores.

3.3.2 – No 11º dia útil de cada mês a CONTRATADA deverá encaminhar ao Almoxarifado Central, as cestas não retiradas pelos servidores e o relatório de entrega, juntamente a listagem contendo os nomes e assinaturas de recebimento dos servidores.”

DATA DE ASSINATURA: 27/01/14

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 03/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: CECAM-CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - De acordo com o artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, fica suprimido o Módulo 05 - Cemitério.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.2.- Que, o prazo do contrato fica prorrogado por mais 12

MESES, a partir de 10 DE JANEIRO DE 2014 e a terminar no dia 09 DE JANEIRO DE 2015, conforme autoriza o inciso IV, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO

4.1.- Que, o valor do contrato é de R\$ 479.280,00, que será pago em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 39.940,00.

CLÁUSULA NONA: DA NOMEAÇÃO

9.1.- Fica nomeado o servidor Gilberto Santos de Oliveira, responsável pela Coordenadoria de Informática, para acompanhamento, fiscalização e controle da execução do Contrato, para fins do disposto no artigo 67, e parágrafos, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, responsabilizando-se pelo recebimento e conferência dos produtos, o qual deverá apresentar a cada trimestre um relatório sobre os serviços prestados pela CONTRATADA.

Esta foi a única modificação introduzida no instrumento particular de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS supra mencionado, do qual o presente fica fazendo parte integrante, para todos os fins de direito, instrumento aquele que continua em pleno vigor e subsistente em todas as suas demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente e, por assim se acharem juros e contratados, assinam o presente em quatro vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

DATA DE ASSINATURA: 09/01/14

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 09/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: LUIZ RICARDO RIGHETTI EPP.

ASSUNTO: refere-se a prorrogação por mais 12 meses, nos termos do art. 57, II da Lei 8666/93, com vigência de 03 de fevereiro de 2014 a 02 de fevereiro de 2015.

DATA DE ASSINATURA: 31/01/14

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 21/2013

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

LOCADOR: DI PIN SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME.

ASSUNTO: Refere-se à prorrogação de prazo por mais 90 dias, com fulcro no art. 57, § 2º da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/13

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 16/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: SINTEGRIS ASSESS., CONSULT. E SERVIÇOS S/S LTDA.

ASSUNTO: refere-se à prorrogação de prazo ao contrato n.º 16/2009 por mais 03 meses, nos termos do art. 57, II da Lei 8666/93, com vigência de 03/01/2014 a 02/04/2014.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/14

TERMO RETI-RATIFICAÇÃO Nº 01 À ATA DE REG.PREÇOS Nº 247/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

DETENTORA: GOAN MERCADO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

ASSUNTO: Refere-se à correção do valor unitário do item 15, onde se lê R\$ 3,98, leia-se R\$ 13,98.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/14

APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 21/2008 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2008

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

LOCADOR: GERALDO DE SOUZA FERNANDES.

ASSUNTO: No Contrato em epígrafe com fundamento no Artigo 57 – Inciso II da Lei Federal nº 8666/93, firmou-se o Termo de quarto aditamento prorrogando a vigência do contrato. Com esse Termo Aditivo torna-se possível o reajustamento do valor contratual em 5,9108% correspondente ao índice de variação do IPCA-IBGE, previsto na Cláusula Quarta do instrumento contratual, pelo período acordado entre as partes para vigorar de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2014.

O presente Apostilamento foi elaborado de acordo com o previsto no Parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/14


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE - Período: 3º Quadrimestre / 2013

Data: 06/02/2014 10:16:46

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

RECEITAS	PREVISÃO NO EXERCÍCIO	ARRECAÇÃO ATÉ O QUADRIME
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	0,00	68.543.232,61
VALOR MÍNIMO A APLICAR (15%)	0,00	10.281.484,89

APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O QUADRIMESTRE		
		EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
DESPEZA TOTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS	20.730.385,21	17.283.739,22	17.158.123,35	16.609.201,68
(-) DESPESAS COM APOSENTADORIAS - (3.1.90.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS COM PENSÕES - (3.1.90.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS DA SAÚDE	20.730.385,21	17.283.739,22	17.158.123,35	16.609.201,68
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	2.073.038.521,00	25,22	25,03	24,23

PADRE GABRIEL GONZAGA BINA
PREFEITO -SERGIO F. DE PAULA
CONTADOR - C.R.C. 1SP284781/P-8
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

QUADRO 5 - Aplicações Com Recursos do FUNDEB - Período: 4º Trimestre / 2013

Data: 06/02/2014 09:18:53

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB		
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RECEBIDO ATÉ O TRIMESTRE	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RETIDO ATÉ O TRIMESTRE	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	20.733.148,17	20.733.148,17	10.048.000,00	9.945.533,72	
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	100.000,00	83.960,16	APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE		
TOTAL DA RECEITA	20.833.148,17	20.827.108,33	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	RETENÇÕES	
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS			20.733.148,17	9.945.533,72	
TOTAL	20.833.148,17	20.827.108,33	DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)		
MAGISTÉRIO (60% DO TOTAL)	12.499.888,90	12.496.265,00	GANHO	10.787.614,45	PERDA 0,00

DESPESAS TOTAIS								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	27.039.111,99	129,79	20.820.858,84	99,97	20.710.505,70	99,44	20.321.311,71	97,57
MAGISTÉRIO	15.956.113,80	76,99	17.243.446,88	82,79	17.241.153,28	82,78	16.856.230,57	80,93
OUTRAS	11.082.998,19	53,20	3.577.211,96	17,18	3.469.352,42	16,66	3.465.081,14	16,64

DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.ci/Aposent. (3190.01.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.o/Pensões. (3190.03.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.ci/Aposent. (3190.01.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.o/Pensões. (3190.03.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			20.820.858,84	99,97	20.710.505,70	99,44	20.321.311,71	97,57
MAGISTÉRIO			17.243.446,88	82,79	17.241.153,28	82,78	16.856.230,57	80,93
OUTRAS			3.577.211,96	17,18	3.469.352,42	16,66	3.465.081,14	16,64

PADRE GABRIEL GONZAGA BINA
PREFEITO -SERGIO F. DE PAULA
CONTADOR - C.R.C. 1SP284781/P-8


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Quadro 6 - Aplicações com Recursos Próprios em Ensino - Período: 4º Trimestre / 2013

Data: 05/02/2014 09:20:44

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

	RECEITAS DE IMPOSTOS		APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS	
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE	PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O TRIMESTRE
Próprios	20.845.089,44	17.846.436,72		
Transferências da União	23.210.000,00	22.795.073,17		
Transferências do Estado	27.451.938,14	27.901.722,72		
TOTAL	71.507.027,58	68.543.232,61		
Retenções ao FUNDEB	10.049.000,00	9.945.533,72	17.876.751,90	17.135.808,15
RECEITAS LÍQUIDAS	61.458.027,58	58.597.698,89		

	DESPESAS TOTAIS							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LÍQUIDA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	22.122.505,00	30,94	20.989.419,06	30,62	20.967.499,76	30,62	20.227.967,01	29,51
Educação Infantil	5.788.423,26	8,07	4.743.790,73	6,92	4.743.051,23	6,92	4.357.194,13	6,36
Ensino Fundamental	6.305.081,74	8,82	6.300.094,61	9,19	6.298.914,81	9,19	5.925.239,16	8,64
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retenções ao FUNDEB	10.049.000,00	14,05	9.945.533,72	14,51	9.945.533,72	14,51	9.945.533,72	14,51

DEDUÇÕES								
Educação Infantil								
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Fundamental								
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			19.514,52	0,03	19.514,52	0,03	19.514,52	0,03
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			20.969.904,54	30,59	20.967.985,24	30,59	20.208.452,49	29,48
EDUCAÇÃO INFANTIL			4.743.790,73	6,92	4.743.051,23	6,92	4.357.194,13	6,36
ENSINO FUNDAMENTAL			6.280.580,09	9,16	6.279.400,29	9,16	5.905.724,64	8,62
EDUCAÇÃO BÁSICA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES AO FUNDEB			9.945.533,72	14,51	9.945.533,72	14,51	9.945.533,72	14,51

PADRE GABRIEL GONZAGA BINA
PREFEITO -SERGIO F. DE PAULA
CONTADOR - C.R.C. 1SP284781/P-8

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

Portaria da Mesa no 750, de 6 de janeiro de 2014
(Concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor
Anderson Moreira Bueno)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, concede ao servidor Anderson Moreira Bueno, Assessor Jurídico, o nono Adicional por Tempo de Serviço, na base de um por cento sobre o seu vencimento, referente ao período aquisitivo de 3-1-2013 a 2-1-2014, nos termos do art. 92 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I do art. 167 da Lei no 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei Complementar no 9, de 22 de novembro de 1991.

Santa Isabel, 6 de janeiro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

EVALDO DE SOUZA BARBOSA

1º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES

1º Secretário

ODILON MORAES FERNANDES

2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

EDVANA FÁTIMA HOLANDA DE MÉLO

Assistente Legislativo

Portaria da Mesa no 751, de 6 de janeiro de 2014
(Concede licença para tratamento de saúde à servidora
Adriane Grazielle Menali Arantes dos Santos)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, concede à servidora Adriane Grazielle Menali Arantes dos Santos, Assessor Administrativo, oito dias de licença para tratamento de saúde, com início nesta data e término em 13-1-2014, nos termos do inciso I do art. 101, combinado com o art. 110, ambos da Lei no 616, de 10 de dezembro de 1970, conforme atestado médico emitido pelo Dr. Otwayomi Peter Adepoju, CRM 128.820.

Santa Isabel, 6 de janeiro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

EVALDO DE SOUZA BARBOSA

1º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES

1º Secretário

ODILON MORAES FERNANDES

2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

EDVANA FÁTIMA HOLANDA DE MÉLO

Assistente Legislativo

Portaria da Mesa no 752, de 13 de janeiro de 2014
(Concede Adicional por Tempo de Serviço à funcionária
Edvana Fátima Holanda de Mélo)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, concede à funcionária Edvana Fátima Holanda de Mélo, Assis-tente Legislativo, o décimo nono Adicional por Tempo de Serviço, na base de um por cento sobre o seu vencimento, referente ao período aquisitivo de 12-1-2013 a 11-1-2014, nos termos do art. 92 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I do art. 167 da Lei no 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei Complementar no 9, de 22 de novembro de 1991.

Santa Isabel, 13 de janeiro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

EVALDO DE SOUZA BARBOSA

1º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES

1º Secretário

ODILON MORAES FERNANDES

2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

EDVANA FÁTIMA HOLANDA DE MÉLO

Assistente Legislativo

**Portaria da Mesa no 753, de 13 de janeiro de 2014
(Concede licença para tratamento de saúde à servidora
Amanda Lima da Silva)**

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, concede à servidora Amanda Lima da Silva, Assessor Parla-mentar, sete dias de licença para tratamento de saúde, com início em 7-1-2014 e término em 13-1-2014, nos termos do inciso I do art. 101, combinado com o art. 110, ambos da Lei no 616, de 10 de dezembro de 1970, conforme atestado médico emitido pelo Dr. Edson Kenji Nagamatsu, CRM44.317.

Santa Isabel, 13 de janeiro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

EVALDO DE SOUZA BARBOSA

1o Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES

1o Secretário

ODILON MORAES FERNANDES

2o Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

EDVANA FÁTIMA HOLANDA DE MELO

Assistente Legislativo

**Portaria do Presidente no 1000, de 6 de janeiro de 2014
(Concede férias regulamentares à funcionária Francisca
Torres Barranco)**

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, concede à funcionária Francisca Torres Barranco, Assistente Legislativo, trinta dias de férias regulamentares, com início nesta data e término em 4-2-2014, correspondentes ao período aquisitivo de 13-2-2012 a 12-2-2013, nos termos do art. 95 da Lei no 616, de 10 de dezembro de 1970, combinado com o inciso XVII do art. 7o e o § 3o do art. 39 da Constituição Federal, e com o art. 86 da Lei Orgânica do Município.

Santa Isabel, 6 de janeiro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

EDVANA FÁTIMA HOLANDA DE MELO

Assistente Legislativo

**Portaria do Presidente no 1001, de 6 de janeiro de 2014
(Concede adiantamento parcial do Abono de Natal à
funcionária Francisca Torres Barranco)**

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, concede à funcionária Francisca Torres Barranco, Assistente Legislativo, adiantamento de cinquenta por cento do valor do seu Abono de Natal, correspondente ao corrente exercício, calculado com base no seu vencimento referente ao mês de dezembro de 2013, nos termos do art. 92-B da Lei Orgânica do Município.

Santa Isabel, 6 de janeiro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

EDVANA FÁTIMA HOLANDA DE MELO

Assistente Legislativo

**Portaria do Presidente no 1002, de 6 de janeiro de 2014
(Concede férias regulamentares à funcionária Juraci Lopes)**

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, concede à funcionária Juraci Lopes, Recepcionista, quinze dias de férias regulamentares, com início em 10-1-2014 e término em 24-1-2014, correspondentes à primeira parcela do período aquisitivo de 15-8-2012 a 14-8-2013, nos termos dos art. 95 e 96 da Lei no 616, de 10 de dezembro de 1970, combinados com o inciso XVII do art. 7o e o § 3o do art. 39 da Constituição Federal, e com o art. 86 da Lei Orgânica do Município.

Santa Isabel, 6 de janeiro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

EDVANA FÁTIMA HOLANDA DE MELO

Assistente Legislativo

**Portaria do Presidente no 1003, de 13 de janeiro de 2014
(Concede férias em pecúnia ao funcionário Alexandre Di
Pietra)**

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, concede ao funcionário Alexandre Di Pietra, Chefe da Contabilidade, quinze dias de férias em pecúnia, correspondentes ao período aquisitivo de 2-1-2013 a 1o-1-2014, nos termos do art. 95 e do § 3o do art. 97 da Lei no 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei no 936, de 31 de dezembro de 1975, combinados com o inciso XVII do art. 7o e o § 3o do art. 39 da Constituição Federal, e com o art. 86 da Lei Orgânica do Município, e com a Súmula no 125, do Superior Tribunal de Justiça.

Santa Isabel, 13 de janeiro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

EDVANA FÁTIMA HOLANDA DE MELO

Assistente Legislativo

**Portaria do Presidente no 1004, de 13 de janeiro de 2014
(Concede férias regulamentares ao funcionário Alexan-
dre Di Pietra)**

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, concede ao funcionário Alexandre Di Pietra, Chefe da Contabilidade, quinze dias de férias regulamentares, com início nesta data e término em 27-1-2014, correspondentes ao período aquisitivo de 2-1-2013 a 1o-1-2014, nos termos do art. 95 e do § 3o do art. 97 da Lei no 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei no 936, de 31 de dezembro de 1975, combinados com o inciso XVII do art. 7o e o § 3o do art. 39 da Constituição Federal, e com o art. 86 da Lei Orgânica do Município.

Santa Isabel, 13 de janeiro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

EDVANA FÁTIMA HOLANDA DE MELO

Assistente Legislativo

Portaria do Presidente no 1005, de 13 de janeiro de 2014

**(Concede adiantamento parcial do Abono de Natal ao
funcionário Alexandre Di Pietra)**

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, concede ao funcionário Alexandre Di Pietra, Chefe da Contabilidade, adiantamento de cinquenta por cento do valor do seu Abono de Natal, correspondente ao corrente exercício, calculado com base no seu vencimento referente ao mês de dezembro de 2013, nos termos do art. 92-B da Lei Orgânica do Município.

Santa Isabel, 13 de janeiro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

EDVANA FÁTIMA HOLANDA DE MELO

Assistente Legislativo

**Portaria do Presidente no 1006, de 14 de janeiro de 2014
(Concede férias regulamentares ao funcionário Nelson
Ferreira Buno)**

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, concede ao funcionário Nelson Ferreira Buno, Motorista da Presidência, quinze dias de férias regulamentares, com início em 20-1-2014 e término em 3-2-2014, correspondentes ao período aquisitivo de 15-9-2012 a 14-9-2013, nos termos do art. 95 e do § 3o do art. 97 da Lei no 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei no 936, de 31 de dezembro de 1975, combinados com o inciso XVII do art. 7o e o § 3o do art. 39 da Constituição Federal, e com o art. 86 da Lei Orgânica do Município.

Santa Isabel, 14 de janeiro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

EDVANA FÁTIMA HOLANDA DE MELO

Assistente Legislativo

**Portaria do Presidente no 1007, de 14 de janeiro de 2014
(Concede adiantamento parcial do Abono de Natal ao
funcionário Nelson Ferreira Buno)**

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, concede ao funcionário Nelson Ferreira Buno, Motorista da Presidência, adiantamento de cinquenta por cento do valor do seu Abono de Natal, correspondente ao corrente exercício, calculado com base no seu vencimento referente ao mês de dezembro de 2013, nos termos do art. 92-B da Lei Orgânica do Município.

Santa Isabel, 14 de janeiro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

EDVANA FÁTIMA HOLANDA DE MELO

Assistente Legislativo

**Portaria do Presidente no 1008, de 15 de janeiro de 2014
(Concede férias regulamentares ao funcionário Romeu de
Almeida Machado)**

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, concede

ao funcionário Romeu de Almeida Machado, Auxiliar de Manutenção, quinze dias de férias regulamentares, com início em 20-1-2014 e término em 3-2-2014, correspondentes ao período aquisitivo de 10-12-2012 a 30-11-2013, nos termos do art. 95 e do § 3o do art. 97 da Lei no 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei no 936, de 31 de dezembro de 1975, combinados com o inciso XVII do art. 7o e o § 3o do art. 39 da Constituição Federal, e com o art. 86 da Lei Orgânica do Município.

Santa Isabel, 15 de janeiro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

EDVANA FÁTIMA HOLANDA DE MÉLO

Assistente Legislativo

Portaria do Presidente no 1009, de 15 de janeiro de 2014
(Concede adiantamento parcial do Abono de Natal ao funcionário Romeu de Almeida Machado)

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, concede ao funcionário Romeu de Almeida Machado, Auxiliar de Manutenção, adiantamento de cinquenta por cento do valor do seu Abono de Natal, correspondente ao corrente exercício, calculado com base no seu vencimento referente ao mês de dezembro de 2013, nos termos do art. 92-B da Lei Orgânica do Município.

Santa Isabel, 15 de janeiro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

EDVANA FÁTIMA HOLANDA DE MÉLO

Assistente Legislativo

Portaria do Presidente no 1010, de 27 de janeiro de 2014
(Concede férias em pecúnia ao servidor Benedito Paulo Furmankiewicz Frúgoli)

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, concede ao servidor Benedito Paulo Furmankiewicz Frúgoli, Secretário Administrativo, quinze dias de férias em pecúnia, correspondentes ao período aquisitivo de 17-1-2013 a 16-1-2014, nos termos do art. 95 e do § 3o do art. 97 da Lei no 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei no 936, de 31 de dezembro de 1975, combinados com o inciso XVII do art. 7o e o § 3o do art. 39 da Constituição Federal, com o art. 86 da Lei Orgânica do Município, e com a Súmula no 125, do Superior Tribunal de Justiça.

Santa Isabel, 27 de janeiro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZ FRÚGOLI

Secretário Administrativo

Ato do Presidente no 413, de 6 de janeiro de 2014
(Dá nova redação ao dispositivo que menciona)

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, baixa o seguinte Ato:

Art. 1o. O art. 1o do Ato do Presidente no 408, de 11 de

setembro de 2013, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1o. Fica prorrogado por igual período, a partir do dia subsequente ao do seu vencimento, o prazo fixado no Ato do Presidente no 405, de 21 de maio de 2013, conforme deliberação do Plenário ocorrida na Sessão Ordinária do dia 10-9-2013.

Art. 2o. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Isabel, 6 de janeiro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

EDVANA FÁTIMA HOLANDA DE MÉLO

Assistente Legislativo

QUADRO DE CARGOS E VENCIMENTOS
SITUAÇÃO EXISTENTE EM DEZEMBRO DE 2013
(Publicação efetuada ex vi do § 6o do art. 39 da Constituição Federal)

CARGO VENCIMENTO em R\$

Secretário Administrativo	5.367,23
Assessor Jurídico	5.367,23
Assistente de Secretário	4.360,85
Chefe de Contabilidade	4.360,85
Assistente Legislativo	3.689,98
Assessor Administrativo	3.455,13
Assessor de Imprensa	3.455,13
Auxiliar Administrativo	2.992,22
Motorista da Presidência	2.428,65
Assessor Parlamentar	1.969,04
Recepcionista	1.774,50
Auxiliar de Manutenção	1.774,50
Auxiliar de Serviços	1.600,04

Santa Isabel, 6 de janeiro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

QUADRO DE SUBSÍDIO
SITUAÇÃO EXISTENTE EM DEZEMBRO DE 2013
(Publicação efetuada ex vi do § 6o do art. 39 da Constituição Federal)

CARGO SUBSÍDIO em R\$

Presidente	4.500,00
------------------	----------

Vereador 4.500,00

Santa Isabel, 6 de janeiro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

QUADRO DE CARGOS EXISTENTE
NA CÂMARA MUNICIPAL

SITUAÇÃO EXISTENTE EM 31-12-2013

CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO PREENC. ... VAGOS ...

TOTAL

Assistente de Secretário ..	-	1	1	
Assistente Legislativo	4	3	7
Auxiliar Administrativo	-	1	1	
Auxiliar de Manutenção ..	1	-	1	
Auxiliar de Serviços	2	3	5
Chefe de Contabilidade	1	-	1	
Motorista da Presidência ..	2	2	4
Recepcionista	2	-	2	
TOTAL	12	10	22

CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO PREENC. VAGOS TOTAL

Assessor Administrativo .	1	-	1
Assessor de Imprensa	1	-	1
Assessor Jurídico	2	-	2
Assessor Parlamentar	16	-	16
Secretário Administrativo	1	-	1
TOTAL	21	-	21

Santa Isabel, 6 de janeiro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

EXTRATO

PROCESSO No 6535/2014.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Isabel
CONTRATADO:-ELEVADORES AT LASSCHINDLERS/A
OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva para elevadores, incluindo aplicação de peças.

VALOR: R\$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 4490.52- Equipamentos e material permanente.

BASE LEGAL: – Lei Federal nº 8 666/93, com alterações vigentes.

Você sabia?
Existem leis municipais que exigem dos **RESPONSÁVEIS** de **IMÓVEIS** manter sua propriedade **LIMPA**, capinada e ainda, se não for **EDIFICADA**, o terreno deve ser fechado de maneira adequada.

IRREGULAR

LEI Nº 1538
DE MAIO DE 1999